DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	224
Licitações e Contratos	225
Aviso de Licitação	225

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.485, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 250.000,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 473

TOTAL .....R$ 250.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação.....R$ 250.000,00

TOTAL.....R$ 250.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 29 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

LEI Nº 1.486, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da Constituição Federal, Art. 165, §2º, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, orienta a elaboração da lei orçamentária do respectivo exercício, e dispõe sobre assuntos determinados pela.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Riscos Fiscais;

Anexo II - Metas Fiscais, contendo:

a. Metas anuais;

b. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c. Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d. Evolução do Patrimônio Líquido;

e. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

f. Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

g. Projeção atuarial do RPPS;

h. Estimativa e compensação da renúncia de receita;

i. Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo III - Demonstrativo da evolução da receita orçamentária;

Anexo IV - Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais.

§ 2º Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

I – PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas;

II – PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III – ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – OPERAÇÕES ESPECIAIS: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V – DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

VI – METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

VII – OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas a coletividade;

VIII – DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

IX – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros;

X – PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultam em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado;

XI – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: composta por programas, e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias corrente e de capital.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os órgãos da Administração Direta e Indireta e seus Fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - Assistência à criança e ao adolescente;

VI - Melhoria da infraestrutura urbana;

VII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º. A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Executivo em até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 90 (noventa) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2022, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, aos princípios da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimentos; e

III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o ano 2022 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021, observando a tendência de inflação projetada no PPA.

IV - as despesas serão fixadas, no mínimo, por elementos econômicos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001, e o contido no artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;

V - somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI - não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito, no montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho e da movimentação financeira, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e ordenada pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato de Mesa, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º A restrição de que se trata este artigo será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 3º Não serão objetos de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I - Alimentação escolar;
II - Atenção à saúde da população;
III - Pessoal e encargos sociais;
IV - Sentenças judiciais.

V - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 7º. Até trinta (30) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Diretoria de Administração, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II – Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III – Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

IV – Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 4º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 5º As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizada até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados ou extintos, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os 11 (onze)meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/00:

I - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III - redução de vantagens concedidas a servidores;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 4º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Art. 11. No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Diretor de Administração.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, refere-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos da Administração, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, à despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/1998, e qualquer atualização na legislação que vir ocorrer.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, bem como instituir taxas e contribuições autorizadas por legislação federal.

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência e poderá ser destinada a:

I – Cobertura de créditos adicionais; e/ou

II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior; e

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

V - Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categoria de programação.

Parágrafo único. Fica o Executivo autorizado, por Decreto, a realizar o intercâmbio de recursos entre categorias econômicas, desde que atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, independente do limite estabelecido no inciso III desse artigo.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado, por decreto, a desdobrar as dotações do orçamento de 2022, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo

proposta do AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e/ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 16 desta Lei.

Art.18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2022 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de repasses financeiros a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal,se fará na forma da legislação do Marco Regulatório ao Terceiro Setor com a celebração de Termos de Fomento e ou Colaboração, e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas dos recursos, na forma estabelecida em decreto municipal que regulamenta o Marco Regulatório do Terceiro Setor.

§ 2º Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I – comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II – estar em condições satisfatória de funcionamento, com declaração emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

III - estatuto social registrado da Organização da Sociedade Civil;

IV - inscrição da Organização da Sociedade Civil Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

V - ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC;

VI - quadro de dirigentes da OSC, com respectivos endereços residenciais, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG ou RNE) e CPFs;

VII – ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

VIII – estar certificada junto ao respectivo conselho municipal;

IX – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

X - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges,companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XI - declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público,inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges,companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XII - plano de trabalho aprovado pelo Poder Público, a ser apresentado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIII - declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIV– demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta;

XV – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

XVI– declaração quanto a compatibilização e a adequação das transferências aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF);

XVII–empenhos e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;

XVIII– termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, firmado pelo órgão público e pelo beneficiário;

XIX– declaração elaborada pelo Controle Interno do órgão acerca da legalidade dos repasses, atestando a eficácia e eficiência dos resultados alcançados.

XX - comprovação do cumprimento das exigências previstas na alínea "a", inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XXI - declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação;

XXII - declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XXIII - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como as instalações da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto do ajuste;

XXIV - demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

XXV - pareceres do órgão técnico e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública, nos termos do art. 35, incisos V e VI, da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014 e alterações;

§ 3º Para efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos, denominadas Organizações da Sociedade Civil pela Lei n.º 13.019 de 31 de Julho de 2014 e alterações.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 24. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 25. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento das sessões legislativas, conforme determina o disposto no artigo 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada de acordo com os valores contidos no projeto de lei orçamentária original, de acordo com a estrutura orçamentária proposta.

Art. 26. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

Art. 27. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira comprovada e justificada.

Art. 28. Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências públicas referidas no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, inclusive com divulgação nas páginas oficiais/institucionais da Prefeitura e Câmara.

Art. 29. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras, desde que financiadas pela paralisação das antigas;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;

IV - Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantidos e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio determinado ao Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

IX - Pagamento de anuidades de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Art. 30. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0000 Encargos Especiais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	120.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		2006	Amortização de Dívida Pública						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	1.200.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		2006	Amortização de Dívida Pública						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	100.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		2008	Sentenças Judiciais						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

Page 2 of 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

2022

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	100	405.000,00
010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
2009	Contribuição ao PASEP		
28	Encargos Especiais		
845	Transferências		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.825.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI							1	20.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	Construção do Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI							1	25.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI							100	1.471.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção da Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral do Programa:	**1.516.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0045 Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15297

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	900.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS								
		2002 Gabinete do Prefeito e Assessorias							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	35.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS								
		2002 Gabinete do Prefeito e Assessorias							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	20.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS								
		2071 Manutenção da Unidade de Controle Interno							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

Page 6 of 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

2022

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI		100	5.000,00
010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
2071	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
04	Administração			
124	Controle Interno			
01	Tesouro			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 960.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0046 Suporte Juridico

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	500.000,00
	010201 ASSESSORIA JURIDICA								
		2003 Manutenção da Assessoria Juridica							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	010201 ASSESSORIA JURIDICA								
		2003 Manutenção da Assessoria Juridica							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 510.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0047 Organização e Modernização Administrativa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	3.690.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2005 Manutenção de Administração Geral							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	50.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2005 Manutenção de Administração Geral							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	120.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2061 Publicidade Institucionais							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

Page 9 of 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

2022

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	100	40.000,00
010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2062	Propaganda		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.900.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0056 Gestão Financeira

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	1.390.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		2007	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	30.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		2007	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.420.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0085 Integração Social do Idoso

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	91.200,00
	010901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2036	Manutencao da Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	Tesouro			
						000	A DEFINIR		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	28.800,00
	010901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2036	Manutencao da Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados			
						19	Transferência Estadual - Convênios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	15.000,00
	010901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2036	Manutencao da Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados			
						14	Transferência Federal - FNAS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral do Programa: 135.000,00

Programa Descrição

0100 Atividades do Conselho Tutelar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	282.000,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		2035 Manutenção do Conselho Tutelar							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	13.000,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		2035 Manutenção do Conselho Tutelar							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 295.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	90.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							
		2033	Manutencao do Fundo Social Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	5.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							
		2033	Manutencao do Fundo Social Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0106 Assistência Social Geral

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Projetos Sociais Desenvolvidos	%	CENTO	100	100
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15297
Repasses ao Terceiro Setor	UND	UNIDADE	5	5

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	1.557.800,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 83.200,00
- 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
- 19 Transferência Estadual - Convênios
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 183.000,00
- 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
- 14 Transferência Federal - FNAS
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 286.000,00
- 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2034 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente
- 08 Assistência Social
- 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
- 01 Tesouro
- 00 Recursos Ordinarios
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 15.000,00
- 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2034 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente
- 08 Assistência Social
- 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
- 01 Tesouro
- 00 Recursos Ordinarios
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.135.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0113 Previdência Social do Servidor Público

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aposentados e Pensionistas Atendidos	UN	UNIDADE	106	123

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE								100	671.000,00
	030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
		2004 Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados				
						03 Recursos de Fundos Especiais			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE								100	15.000,00
	030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
		2004 Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados				
						03 Recursos de Fundos Especiais			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE								100	150.000,00
	030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
		2008 Sentenças Judiciais							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados				
						03 Recursos de Fundos Especiais			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	100	5.990.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
2010	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
03	Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados		
03	Recursos de Fundos Especiais		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	100	485.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
2070	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
03	Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados		
03	Recursos de Fundos Especiais		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.311.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0119 Gestão da Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100
População atendida	UND	UNIDADE	15297	15297
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	805.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2021 Manutencao Vigilância em Saúde							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								1	10.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2021 Manutencao Vigilância em Saúde							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI											100	10.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		2021	Manutencao Vigilância em Saúde										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados							
						15	Transferência Estadual - SUS						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI											100	10.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		2021	Manutencao Vigilância em Saúde										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados							
						13	Transferência Federal - SUS						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI											1	5.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		2021	Manutencao Vigilância em Saúde										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados							
						13	Transferência Federal - SUS						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: **840.000,00**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0120 Atendimentos em UBS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral	%	CENTO	100	100
Obras	UN	UNIDADE	1	1
Repasses Terceiro Setor	UN	UNIDADE	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								1	60.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1041 Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	8.368.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 100 50.000,00
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 Tesouro
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 100 210.000,00
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
15 Transferência Estadual - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 100 1.000,00
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
42 Aplicação Financeira - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 100 3.950.000,00
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
13 Transferência Federal - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI						100	10.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2073	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados		
						13 Transferência Federal - SUS		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **16.070.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0142 Gestão Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2262

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								2262	800.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								2262	10.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								2262	10.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados				
						11 Transferência Federal - FNDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 2262 — 120.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
12 Transferência - Salário Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 2262 — 865.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 Tesouro
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 2262 — 20.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 Tesouro
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 2262 — 165.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
16 Transferência Estadual - Educação
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI		2262	35.000,00
010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
2058	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados			
11	Transferência Federal - FNDE			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI		2262	200.000,00
010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
2058	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	Transf. e Convenios Federais - Vinculados			
12	Transferência - Salário Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**2.225.000,00**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0150 Gestão da Educação Básica

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1590	1610
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								2	100.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1025 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								2	100.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1025 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados				
						12 Transferência - Salário Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	1.960.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2022 Manutencao do Ensino Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 60.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2022 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 Tesouro
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 450.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2022 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
12 Transferência - Salário Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 50.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2022 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
12 Transferência - Salário Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 70.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
2059 Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
01 Tesouro
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.790.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0152 Transporte Escolar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1404	1445

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1024 Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	90.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1024 Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados				
						12 Transferência - Salário Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	1.492.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2023 Manutencao do Transporte de Alunos							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 25.000,00
- 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
- 2023 Manutencao do Transporte de Alunos
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 01 Tesouro
- 00 Recursos Ordinarios
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 165.000,00
- 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
- 2023 Manutencao do Transporte de Alunos
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
- 16 Transferência Estadual - Educação
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 48.000,00
- 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
- 2023 Manutencao do Transporte de Alunos
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
- 11 Transferência Federal - FNDE
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 540.000,00
- 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
- 2023 Manutencao do Transporte de Alunos
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados
- 12 Transferência - Salário Educação
- 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0156 Incentivo ao Ensino Superior

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	515	515

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	115.000,00
	010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
		2027 Manutencao do Ensino Superior							
			12 Educação						
				364 Ensino Superior					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	5.000,00
	010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
		2027 Manutencao do Ensino Superior							
			12 Educação						
				364 Ensino Superior					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Crianças Atendidas	UND	UNIDADE	447	652

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	20.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1026 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	80.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		1026 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados				
						12 Transferência - Salário Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	1.120.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%								
		2025 Manutencao da Educação Infantil							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0161 FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2262

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							1	100.000,00
	010702	FUNDEB							
		1025	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados		
							10 Transferência - FUNDEF		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							1	110.000,00
	010702	FUNDEB							
		1026	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
						02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados		
							10 Transferência - FUNDEF		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	6.610.000,00
	010702	FUNDEB							
		2083	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
						02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados		
							10 Transferência - FUNDEF		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 3.100.000,00
010702 FUNDEB
2084 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (30%)
12 Educação
365 Educação Infantil
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
10 Transferência - FUNDEF
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 970.000,00
010702 FUNDEB
2085 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
10 Transferência - FUNDEF
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 40.000,00
010702 FUNDEB
2085 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
10 Transferência - FUNDEF
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — 100 — 401.000,00
010702 FUNDEB
2086 Outras Despesas - Educação Infantil (30%)
12 Educação
365 Educação Infantil
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
10 Transferência - FUNDEF
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

Page 36 of 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

2022

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	100	50.000,00
010702	FUNDEB		
2086	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados		
10	Transferência - FUNDEF		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 11.381.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0180 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							2	100.000,00
	010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		1003	Construção e Reforma de Próprios Municipais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							1	50.000,00
	010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		1005	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							1	20.000,00
	010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		1006	Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	4.953.000,00
	010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		2012	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	150.000,00
	010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		2012	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **5.273.000,00**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		1036 Extensão da Rede de Agua							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	2.250.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		2038 Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	60.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		2038 Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral do Programa:	**2.320.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0201 Coleta e Tratamento de Esgoto

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		1037 Extensão da Rede de Esgoto							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	485.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		2076 Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	50.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
		2076 Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral do Programa: 545.000,00

Programa Descrição

0210 Assistência Técnica Agrícola

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	135.000,00
	011101	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
		2040	Manutenção da Casa Da Agricultura						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0212 Atenção ao Trabalhador

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	235.000,00
	011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		2077 Manutenção do PAT e Banco do Povo							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	10.000,00
	011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		2077 Manutenção do PAT e Banco do Povo							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 245.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0216 Gestão de Políticas do Meio Ambiente

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	445.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		2078	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	20.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		2078	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 465.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0260 Infra-Estrutura de Transportes

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							1	50.000,00
	010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL							
		1012	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	3.600.000,00
	010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL							
		2018	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	140.000,00
	010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL							
		2018	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

Page 46 of 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

2022

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 100 10.000,00
010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
2018 Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados
17 Transferência Estadual - CIDE
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.800.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0272 Desenvolvimento do Esporte Amador

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas realizadas	%	CENTO	100	100
Obras / Reformas	UND	UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								1	50.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO								
		1030 Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	600.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO								
		2029 Manutencao do Setor de Esporte							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	20.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO								
		2029 Manutencao do Setor de Esporte							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral do Programa: 670.000,00

Programa Descrição

0285 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida	UN	UNIDADE	15297	15297

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	240.000,00
	010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO							
		2031	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	10.000,00
	010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO							
		2031	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0288 Fomento a Cultura

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	70.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO								
		2074 Manutenção de Atividades Culturais							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	5.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO								
		2074 Manutenção de Atividades Culturais							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 75.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0300 Junta do Serviço Militar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida	UN	UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	65.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2072 Manutenção da Junta do Serviço Militar							
			05 Defesa Nacional						
				153 Defesa Terrestre					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								100	5.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2072 Manutenção da Junta do Serviço Militar							
			05 Defesa Nacional						
				153 Defesa Terrestre					
					01 Tesouro				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 70.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva de Contingência	%	CENTO	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							100	200.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE							100	2.690.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência				
					03	Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculados			
						03	Recursos de Fundos Especiais		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 2.890.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 10:25

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Total Geral da LDO: 74.276.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa	Descrição
0000	**Encargos Especiais**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

0011	**Administração Legislativa**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida	%	CENTO	100	100

0045	**Gestão Político Administrativa**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15297

0046	**Suporte Juridico**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

0047	**Organização e Modernização Administrativa**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

0056	**Gestão Financeira**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100

0085	**Integração Social do Idoso**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Geral	%	CENTO	100	100

0100	**Atividades do Conselho Tutelar**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em geral	%	CENTO	100	100

0105	**Atividades do Fundo Social de Solidariedade**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Geral	%	CENTO	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022
Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa	Descrição				
0106	**Assistência Social Geral**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Repasses ao Terceiro Setor		UND	UNIDADE	5	5
Projetos Sociais Desenvolvidos		%	CENTO	100	100
População Atendida		UND	UNIDADE	15297	15297
0113	**Previdência Social do Servidor Público**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aposentados e Pensionistas Atendidos		UN	UNIDADE	106	123
0119	**Gestão da Saúde**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras/Reformas Realizadas		UND	UNIDADE	1	1
Ações Administrativas Realizadas		%	CENTO	100	100
População atendida		UND	UNIDADE	15297	15297
0120	**Atendimentos em UBS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras		UN	UNIDADE	1	1
Repasses Terceiro Setor		UN	UNIDADE	4	4
População em Geral		%	CENTO	100	100
0142	**Gestão Alimentação Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	2037	2262
0150	**Gestão da Educação Básica**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras/Reformas Realizadas		UND	UNIDADE	1	2
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	1590	1610
0152	**Transporte Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	1404	1445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

Programa	Descrição				
0156	**Incentivo ao Ensino Superior**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	515	515
0160	**Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Crianças Atendidas		UND	UNIDADE	447	652
0161	**FUNDEB**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	2037	2262
0180	**Infra-Estrutura de Serviços Urbanos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras/Reformas Realizadas		UND	UNIDADE	3	3
Ações Administrativas Realizadas		%	CENTO	100	100
0200	**Captação Tratamento e Distribuição de Água**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População geral		%	CENTO	100	100
0201	**Coleta e Tratamento de Esgoto**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida		%	CENTO	100	100
0210	**Assistência Técnica Agrícola**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas Realizadas		%	CENTO	100	100
0212	**Atenção ao Trabalhador**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral		%	CENTO	100	100
0216	**Gestão de Políticas do Meio Ambiente**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral		%	CENTO	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022
Lei: 1486, Data: 29/06/2021

Programa	Descrição				
0260	**Infra-Estrutura de Transportes**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras/Reformas Realizadas		UND	UNIDADE	1	1
Ações Administrativas Realizadas		%	CENTO	100	100
0272	**Desenvolvimento do Esporte Amador**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras / Reformas		UND	UNIDADE	1	1
Ações administrativas realizadas		%	CENTO	100	100
0285	**Gestão do Esporte, Lazer e Cultura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida		UN	UNIDADE	15297	15297
0288	**Fomento a Cultura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População em Geral		%	CENTO	100	100
0300	**Junta do Serviço Militar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População atendida		UN	UNIDADE	100	100
0999	**Reserva de Contingência**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva de Contingência		%	CENTO	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	74.276.000,00	71.119.270,00	0,01090	116,50820	77.247.040,00	74.157.158,40	0,01140	113,13610	79.757.568,80	77.165.447,81	0,02180	111,36950
Receitas Primárias (I)	71.376.000,00	68.342.520,00	0,01050	111,95920	74.231.040,00	71.261.798,40	0,01090	108,71890	76.643.548,80	74.152.633,47	0,02090	107,02130
Receitas Primárias Correntes	71.326.000,00	68.294.645,00	0,01050	111,88080	74.179.040,00	71.211.878,40	0,01090	108,64270	76.589.858,80	74.100.688,40	0,02090	106,94630
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.985.000,00	9.560.637,50	0,00150	15,66230	10.384.400,00	9.969.024,00	0,00150	15,20900	10.721.893,00	10.373.431,48	0,00290	14,97150
Contribuições	8.170.000,00	7.822.775,00	0,00120	12,81530	8.496.800,00	8.156.928,00	0,00120	12,44440	8.772.946,00	8.487.825,26	0,00240	12,25010
Transferências Correntes	49.466.000,00	47.363.695,00	0,00730	77,59160	51.444.640,00	49.386.854,40	0,00760	75,34590	53.116.590,80	51.390.301,60	0,01450	74,16940
Demais Receitas Primárias Correntes	3.705.000,00	3.547.537,50	0,00050	5,81160	3.853.200,00	3.699.072,00	0,00060	5,64340	3.978.429,00	3.849.130,06	0,00110	5,55530
Receitas Primárias de Capital	50.000,00	47.875,00	0,00000	0,07840	52.000,00	49.920,00	0,00000	0,07620	53.690,00	51.945,07	0,00000	0,07500
Despesa Total	74.276.000,00	71.119.270,00	0,01090	116,50820	77.247.040,00	74.157.158,40	0,01140	113,13610	79.757.568,80	77.165.447,81	0,02180	111,36950
Despesas Primárias (II)	73.406.000,00	70.286.245,00	0,01080	115,14360	76.342.240,00	73.288.550,40	0,01120	111,81080	78.823.362,80	76.261.603,51	0,02160	110,06500
Despesas Primárias Correntes	69.813.000,00	66.845.947,50	0,01030	109,50760	72.605.520,00	69.701.299,20	0,01070	106,33800	74.965.199,40	72.528.830,42	0,02050	104,67770
Pessoal e Encargos Sociais	38.520.900,00	36.883.761,75	0,00570	60,42330	40.061.736,00	38.459.266,56	0,00590	58,67440	41.363.742,42	40.019.420,79	0,01130	57,75830
Outras Despesas Correntes	31.292.100,00	29.962.185,75	0,00460	49,08430	32.543.784,00	31.242.032,64	0,00480	47,66360	33.601.456,98	32.509.409,63	0,00920	46,91940
Despesas Primárias de Capital	3.318.000,00	3.176.985,00	0,00050	5,20460	3.450.720,00	3.312.691,20	0,00050	5,05390	3.562.868,40	3.447.075,18	0,00100	4,97500
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	275.000,00	263.312,50	0,00000	0,43140	286.000,00	274.560,00	0,00000	0,41890	295.295,00	285.697,91	0,00010	0,41230
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.030.000,00	-1.943.725,00	-0,00030	-3,18440	-2.111.200,00	-2.026.752,00	-0,00030	-3,09190	-2.179.814,00	-2.108.970,04	-0,00070	-3,04370
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.900.000,00	2.776.750,00	0,00040	4,54890	3.016.000,00	2.895.360,00	0,00040	4,41720	3.114.020,00	3.012.814,35	0,00090	4,34830
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.420.000,00	1.359.650,00	0,00020	2,22740	1.476.800,00	1.417.728,00	0,00020	2,16290	1.524.796,00	1.475.240,13	0,00040	2,12910
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-550.000,00	-526.625,00	-0,00010	-0,86290	-572.000,00	-549.120,00	-0,00010	-0,83760	-590.590,00	-571.395,82	-0,00020	-0,82450
Dívida Pública Consolidada	2.590.000,00	2.479.925,00	0,00040	4,06260	2.693.600,00	2.585.856,00	0,00040	3,94500	2.781.142,00	2.690.754,88	0,00080	3,88340
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 29m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	61.927.000,00	0,00250	101,50110	76.249.043,92	0,00310	24,97560	14.322.043,92	23,13000
Receitas Primárias (I)	59.527.000,00	0,00240	97,56740	68.180.043,81	0,00280	11,75020	8.653.043,81	14,54000
Despesa Total	61.927.000,00	0,00250	101,50110	75.522.857,19	0,00310	23,78540	13.595.857,19	21,95000
Despesa Primárias (II)	60.377.000,00	0,00250	98,96060	65.948.487,95	0,00270	08,09250	5.571.487,95	9,23000
Resultado Primário (I - II)	-850.000,00	-0,00010	-1,39320	2.231.555,86	0,00010	3,65770	3.081.555,86	-362,53600
Resultado Nominal	500.000,00	0,00000	0,81950	5.380.144,21	0,00020	8,81830	4.880.144,21	976,03000
Dívida Pública Consolidada	3.885.000,00	0,00020	6,36770	3.178.323,50	0,00010	5,20940	-706.676,50	-18,19000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 30m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2021	2.999.757,88	9.856.759,42	-6.857.001,54	-6.857.001,54
2022	2.907.664,25	9.144.582,92	-6.236.918,67	-13.093.920,21
2023	2.901.632,59	9.106.956,28	-6.205.323,69	-19.299.243,90
2024	2.826.958,74	8.632.644,62	-5.805.685,88	-25.104.929,78
2025	2.782.121,27	8.440.909,67	-5.658.788,40	-30.763.718,18
2026	2.686.106,57	8.019.768,03	-5.333.661,46	-36.097.379,64
2027	2.570.597,60	7.495.267,97	-4.924.670,37	-41.022.050,01
2028	2.468.512,76	7.072.127,73	-4.603.614,97	-45.625.664,98
2029	2.363.541,46	6.692.171,90	-4.328.630,44	-49.954.295,42
2030	2.179.122,45	6.174.779,44	-3.995.656,99	-53.949.952,41
2031	2.012.322,75	5.687.545,19	-3.675.222,44	-57.625.174,85
2032	1.886.039,60	5.373.315,36	-3.487.275,76	-61.112.450,61
2033	1.803.183,23	4.953.899,64	-3.150.716,41	-64.263.167,02
2034	1.744.508,80	4.723.543,50	-2.979.034,70	-67.242.201,72
2035	1.595.612,06	4.157.499,82	-2.561.887,76	-69.804.089,48
2036	1.489.758,51	3.773.509,21	-2.283.750,70	-72.087.840,18
2037	1.365.109,05	3.393.475,35	-2.028.366,30	-74.116.206,48
2038	1.212.390,27	3.025.170,00	-1.812.779,73	-75.928.986,21
2039	1.115.394,58	2.761.065,80	-1.645.671,22	-77.574.657,43
2040	926.973,55	2.175.902,57	-1.248.929,02	-78.823.586,45
2041	740.246,07	1.788.477,38	-1.048.231,31	-79.871.817,76
2042	630.516,09	1.494.627,20	-864.111,11	-80.735.928,87
2043	515.350,77	1.065.350,56	-549.999,79	-81.285.928,66
2044	418.700,46	777.041,27	-358.340,81	-81.644.269,47
2045	329.487,65	595.539,88	-266.052,23	-81.910.321,70
2046	257.747,95	482.489,08	-224.741,13	-82.135.062,83
2047	195.935,79	335.401,45	-139.465,66	-82.274.528,49
2048	173.084,74	274.773,21	-101.688,47	-82.376.216,96
2049	118.419,08	197.067,54	-78.648,46	-82.454.865,42
2050	76.937,82	133.468,95	-56.531,13	-82.511.396,55
2051	53.159,42	73.635,38	-20.475,96	-82.531.872,51
2052	46.636,77	64.981,66	-18.344,89	-82.550.217,40
2053	41.467,66	59.485,34	-18.017,68	-82.568.235,08
2054	27.348,72	43.788,66	-16.439,94	-82.584.675,02
2055	19.539,25	34.302,15	-14.762,90	-82.599.437,92
2056	10.360,24	23.511,53	-13.151,29	-82.612.589,21
2057	4.328,72	16.730,55	-12.401,83	-82.624.991,04
2058	2.962,66	3.069,94	-107,28	-82.625.098,32
2059	2.962,66	3.069,94	-107,28	-82.625.205,60
2060	2.112,29	2.167,29	-55,00	-82.625.260,60
2061	749,67	793,89	-44,22	-82.625.304,82
2062	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2063	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2064	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2065	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2066	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2067	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2068	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2069	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2070	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2071	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2072	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2073	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2074	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2075	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2076	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2077	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2078	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2079	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2080	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2081	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2082	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2083	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2084	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2085	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2086	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2087	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2088	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2089	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2090	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2091	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2092	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2093	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2094	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82
2095	0,00	0,00	0,00	-82.625.304,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO FINANCEIRO		
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO FINANCEIRO		
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 35m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	58.600.000,00	61.927.000,00	5,68	65.910.000,00	6,43	74.276.000,00	12,69	79.730.100,00	7,34	84.106.200,00	5,49
Receitas Primárias (I)	56.000.000,00	59.527.000,00	6,30	64.110.000,00	7,70	71.376.000,00	11,33	74.231.040,00	4,00	76.643.548,80	3,25
Despesa Total	58.600.000,00	61.927.000,00	5,68	65.910.000,00	6,43	74.276.000,00	12,69	79.730.100,00	7,34	84.106.200,00	5,49
Despesas Primárias (II)	57.328.000,00	60.377.000,00	5,32	64.160.000,00	6,27	73.406.000,00	14,41	76.056.240,00	3,61	78.528.067,80	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.328.000,00	-850.000,00	-35,99	-50.000,00	-94,12	-2.030.000,00	3.960,00	-1.825.200,00	-10,09	-1.884.519,00	3,25
Resultado Nominal	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-550.000,00	-210,00	-286.000,00	-48,00	-295.295,00	3,25
Dívida Pública Consolidada	3.550.000,00	3.885.000,00	9,44	3.900.000,00	0,39	2.590.000,00	-33,59	2.693.600,00	4,00	2.781.142,00	3,25
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	56.211.031,18	59.449.920,00	5,76	63.108.825,00	6,15	76.243.190,61	20,81	79.499.949,36	4,27	82.724.976,60	4,06
Receitas Primárias (I)	53.717.026,38	57.145.920,00	6,38	61.385.325,00	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	56.211.031,18	59.449.920,00	5,76	63.108.825,00	6,15	75.517.059,63	19,66	78.742.801,39	4,27	81.937.113,87	4,06
Despesas Primárias (II)	54.990.887,29	57.961.920,00	5,40	61.433.200,00	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.273.860,91	-816.000,00	0,00	-47.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	479.616,31	480.000,00	0,08	478.750,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.405.275,78	3.729.600,00	9,52	3.734.250,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 31m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	60.860.831,81	56,270	52.361.114,50	57,440	31.161.342,82	63,910
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	47.292.556,05	43,730	38.792.838,74	42,560	17.593.067,06	36,090
TOTAL	108.153.387,86	100,00	91.153.953,24	100,00	48.754.409,88	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	244.060,92	5,550	244.060,92	4,700	244.060,92	-2,210
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.156.564,25	94,450	4.949.762,60	95,300	-11.295.954,86	102,210
TOTAL	4.400.625,17	100,00	5.193.823,52	100,00	-11.051.893,94	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 32m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 32m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	9.809.415,15	14.560.719,81	16.462.848,47
Receita de Contribuições dos Segurados	1.677.349,23	2.082.537,72	1.927.735,15
Civil	1.677.349,23	2.082.537,72	1.927.735,15
Ativo	1.635.714,62	2.047.330,06	1.900.145,49
Inativo	41.634,61	35.207,66	27.589,66
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.151.612,94	3.628.350,04	3.439.568,78
Civil	3.151.612,94	3.628.350,04	3.439.568,78
Ativo	3.151.612,94	3.628.350,04	3.439.568,78
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.455.218,58	7.151.471,74	7.735.464,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.867.732,26
Receitas de Valores Mobiliários	3.455.218,58	7.151.471,74	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.867.732,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.525.234,40	1.698.360,31	3.360.080,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	99.273,35	0,00	1.680.040,01
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	1.425.961,05	1.698.360,31	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.680.040,01
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	8.383.454,10	12.862.359,50	16.462.848,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	6.889.880,64	4.643.928,32	255.673,30
Aposentadorias	4.131.100,46	3.725.816,77	127.836,65
Pensões	843.254,17	837.204,79	127.110,65
Outros Benefícios Previdenciários	1.915.526,01	80.906,76	726,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	8.186.242,44
Reformas	0,00	0,00	4.093.121,22
Pensões	0,00	0,00	3.277.177,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	815.943,90
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.889.880,64	4.643.928,32	8.441.915,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	1.493.573,46	8.218.431,18	8.020.932,73

	2020	2019	2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

Outros Aportes para o RPPS	216.472,11	255.912,26	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	1.698.360,31	0,00
Outros Aportes para o RPPS	216.472,11	255.912,26	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.467.798,80	373.525,06	0,00
Investimentos e Aplicações	50.542.015,19	64.219.845,26	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 34m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Lei: 1486, Data: 29/06/2021

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
		(*) Não há previsão de renúncia da receita para os exercícios citados.	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 39m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	900.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 40m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022 **Lei: 1486, Data: 29/06/2021**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.173], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, Data/hora da emissão: 30/jun/2021 10h e 41m"

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

LEI Nº 1.487, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do município de Itajobi-SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º. da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1° - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§ 2° - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V - Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, esta lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente Municipal, para o quadriênio 2022/2025, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo III – Relação de Programas

Anexo IV – Programas, Metas e Ações

Anexo V – Síntese das Ações por função e Subfunção

Art. 3º - Os programas governamentais contidos nos anexos desta Lei, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao quadriênio 2022/2025.

Art. 4º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar mediante Decreto os indicadores dos programas e ações, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município.

§ 2° - A movimentação de valores e alteração de indicadores entre as ações de um mesmo programa poderão ocorrer por Decreto.

Art. 5º - As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual e diretrizes orçamentárias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 1 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES	61.945.884,41	68.080.927,57	75.942.858,79	77.132.605,59	70.398.000,00	76.525.000,00	80.902.100,00	85.429.800,00	88.916.200,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	8.696.882,44	8.238.209,13	9.019.919,38	9.057.282,97	9.481.000,00	9.985.000,00	10.196.900,00	10.483.800,00	10.652.200,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS	8.150.131,25	7.571.612,80	8.355.868,02	8.373.912,02	8.622.000,00	9.422.000,00	9.511.900,00	9.733.800,00	9.892.200,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS D	763.354,39	895.490,65	1.062.372,69	1.259.006,93	990.000,00	1.470.000,00	1.494.900,00	1.536.800,00	1.580.200,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	763.354,39	895.490,65	1.062.372,69	1.259.006,93	990.000,00	1.470.000,00	1.494.900,00	1.536.800,00	1.580.200,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	760.665,73	891.926,81	1.054.469,46	1.240.039,50	950.000,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	1.560.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	760.665,73	891.926,81	1.054.469,46	1.240.039,50	950.000,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	1.560.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	2.688,66	3.563,84	7.903,23	18.967,43	40.000,00	20.000,00	14.900,00	16.800,00	20.200,00
1113.03.4.1.00.0(	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.688,66	3.563,84	7.903,23	18.967,43	40.000,00	20.000,00	14.900,00	16.800,00	20.200,00
1118.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS ESPECíFICOS DE ESTADOS, DF E M	7.223.020,05	6.676.122,15	7.238.040,17	6.990.916,50	7.479.000,00	7.862.000,00	7.912.000,00	8.087.000,00	8.202.000,00
1118.01.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTA	5.488.005,50	4.911.528,20	5.721.106,28	5.306.048,46	6.021.000,00	5.672.000,00	5.847.000,00	5.852.000,00	6.002.000,00
1118.01.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	3.475.753,55	3.828.647,39	4.620.604,16	4.500.124,36	5.068.000,00	4.750.000,00	4.785.000,00	4.850.000,00	5.040.000,00
1118.01.1.1.00.0(	IPTU - PRINCIPAL	2.905.308,14	3.113.650,68	3.694.840,41	3.798.791,99	4.340.000,00	4.050.000,00	4.130.000,00	4.200.000,00	4.405.000,00
1118.01.1.2.00.0(	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	20.782,28	14.277,93	25.424,17	19.269,35	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1118.01.1.3.00.0(	IPTU - DÍVIDA ATIVA	384.666,73	486.908,06	674.506,60	524.410,16	535.000,00	550.000,00	525.000,00	510.000,00	520.000,00
1118.01.1.4.00.0(	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MC	164.996,40	213.810,72	225.832,98	157.652,86	183.000,00	130.000,00	110.000,00	120.000,00	95.000,00
1118.01.4.0.00.0(	IMP. TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IM	2.012.251,95	1.082.880,81	1.100.502,12	805.924,10	953.000,00	922.000,00	1.062.000,00	1.002.000,00	962.000,00
1118.01.4.1.00.0(	ITBI - PRINCIPAL	2.012.251,95	1.079.587,47	1.074.983,12	805.612,89	950.000,00	910.000,00	1.050.000,00	990.000,00	950.000,00
1118.01.4.2.00.0(	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3.293,34	138,24	311,21	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.01.4.3.00.0(	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	25.108,74	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1118.01.4.4.00.0(	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MOI	0,00	0,00	272,02	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1118.02.0.0.00.0(	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCAI	1.735.014,55	1.764.593,95	1.516.933,89	1.684.868,04	1.458.000,00	2.190.000,00	2.065.000,00	2.235.000,00	2.200.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:47

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 2 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1118.02.3.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	1.735.014,55	1.764.593,95	1.516.933,89	1.684.868,04	1.458.000,00	2.190.000,00	2.065.000,00	2.235.000,00	2.200.000,00
1118.02.3.1.00.0(	ISS - PRINCIPAL	1.697.385,98	1.694.908,58	1.418.353,17	1.605.703,46	1.360.000,00	2.080.000,00	1.950.000,00	2.115.000,00	2.070.000,00
1118.02.3.2.00.0(	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	12.049,11	15.773,17	19.744,52	21.822,29	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1118.02.3.3.00.0(	ISS - DÍVIDA ATIVA	21.204,27	40.544,08	62.609,22	43.833,56	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00
1118.02.3.4.00.0(	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MOF	4.375,19	13.368,12	16.226,98	13.508,73	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1119.00.0.0.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	163.756,81	0,00	55.455,16	123.988,59	153.000,00	90.000,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
1119.01.0.0.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	163.756,81	0,00	55.455,16	123.988,59	153.000,00	90.000,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
1119.01.1.0.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	163.756,81	0,00	55.455,16	123.988,59	153.000,00	90.000,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
1119.01.1.2.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE M(	39.185,25	0,00	3.377,97	3.932,52	3.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
1119.01.1.3.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	85.331,60	0,00	0,00	87.760,06	100.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1119.01.1.4.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E	39.239,96	0,00	52.077,19	32.296,01	50.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS	546.751,19	666.596,33	664.051,36	683.370,95	859.000,00	563.000,00	685.000,00	750.000,00	760.000,00
1128.00.0.0.00.0(	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUI	546.751,19	666.596,33	664.051,36	683.370,95	859.000,00	563.000,00	685.000,00	750.000,00	760.000,00
1128.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	216.701,34	339.634,58	286.520,37	243.817,42	281.000,00	250.000,00	230.000,00	270.000,00	270.000,00
1128.01.1.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT	19.670,80	18.381,78	21.748,44	17.715,55	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1128.01.1.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT	19.670,80	18.381,78	21.748,44	17.715,55	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1128.01.9.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	197.030,54	321.252,80	264.771,93	226.101,87	261.000,00	230.000,00	210.000,00	250.000,00	250.000,00
1128.01.9.1.00.0(	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-	197.030,54	321.252,80	264.771,93	226.101,87	261.000,00	230.000,00	210.000,00	250.000,00	250.000,00
1128.02.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	330.049,85	326.961,75	377.530,99	439.553,53	578.000,00	313.000,00	455.000,00	480.000,00	490.000,00
1128.02.9.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUT	330.049,85	326.961,75	377.530,99	439.553,53	578.000,00	313.000,00	455.000,00	480.000,00	490.000,00
1128.02.9.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUT	330.049,85	326.961,75	377.530,99	439.553,53	578.000,00	313.000,00	455.000,00	480.000,00	490.000,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES	2.868.801,70	2.812.018,57	3.143.957,29	2.746.633,52	2.860.000,00	2.920.000,00	3.350.000,00	3.575.000,00	3.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 3 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.123.458,18	1.927.735,15	2.082.537,72	1.677.349,23	1.680.000,00	1.870.000,00	2.200.000,00	2.375.000,00	2.600.000,00
1218.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ES	2.123.458,18	1.927.735,15	2.082.537,72	1.677.349,23	1.680.000,00	1.870.000,00	2.200.000,00	2.375.000,00	2.600.000,00
1218.01.0.0.00.0(	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURID	2.123.458,18	1.927.735,15	2.082.537,72	1.677.349,23	1.680.000,00	1.870.000,00	2.200.000,00	2.375.000,00	2.600.000,00
1218.01.1.0.00.0(	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.103.646,28	1.900.145,49	2.047.330,06	1.635.714,62	1.635.000,00	1.815.000,00	2.140.000,00	2.300.000,00	2.520.000,00
1218.01.1.1.00.0(	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAI	2.103.646,28	1.900.145,49	2.047.330,06	1.635.714,62	1.635.000,00	1.815.000,00	2.140.000,00	2.300.000,00	2.520.000,00
1218.01.2.0.00.0(	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	19.811,90	27.589,66	35.207,66	41.634,61	45.000,00	55.000,00	60.000,00	75.000,00	80.000,00
1218.01.2.1.00.0(	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIF	19.811,90	27.589,66	35.207,66	41.634,61	45.000,00	55.000,00	60.000,00	75.000,00	80.000,00
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ(	745.343,52	884.283,42	1.061.419,57	1.069.284,29	1.180.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1240.00.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ(	745.343,52	884.283,42	1.061.419,57	1.069.284,29	1.180.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1240.00.1.1.00.0(	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚ	745.343,52	884.283,42	1.061.419,57	1.069.284,29	1.180.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL	3.861.929,84	3.941.462,12	7.244.334,72	3.491.426,12	2.063.000,00	2.900.000,00	3.479.000,00	3.674.000,00	3.779.000,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS	3.861.929,84	3.941.462,12	7.244.334,72	3.491.426,12	2.063.000,00	2.900.000,00	3.479.000,00	3.674.000,00	3.779.000,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.861.929,84	3.941.462,12	7.244.334,72	3.491.426,12	2.063.000,00	2.900.000,00	3.479.000,00	3.674.000,00	3.779.000,00
1321.00.1.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	272.001,90	73.729,86	92.862,98	36.207,54	123.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1321.00.1.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	272.001,90	73.729,86	92.862,98	36.207,54	123.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1321.00.4.0.00.0(	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO D	518.078,48	1.283.721,86	2.825.994,48	1.598.549,72	950.000,00	1.861.000,00	1.980.000,00	2.105.000,00	2.200.000,00
1321.00.4.1.00.0(	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINC	518.078,48	1.283.721,86	2.825.994,48	1.598.549,72	950.000,00	1.861.000,00	1.980.000,00	2.105.000,00	2.200.000,00
1321.00.5.0.00.0(	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.071.849,46	2.584.010,40	4.325.477,26	1.856.668,86	990.000,00	1.020.000,00	1.480.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00
1321.00.5.1.00.0(	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.071.849,46	2.584.010,40	4.325.477,26	1.856.668,86	990.000,00	1.020.000,00	1.480.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS	2.167.622,75	2.610.000,74	2.942.635,79	2.922.086,65	2.825.000,00	2.975.000,00	3.045.000,00	3.110.000,00	3.200.000,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.167.622,75	2.549.681,47	2.867.505,01	2.840.387,34	2.753.000,00	2.890.000,00	2.955.000,00	3.020.000,00	3.105.000,00
1610.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.167.622,75	2.549.681,47	2.867.505,01	2.840.387,34	2.753.000,00	2.890.000,00	2.955.000,00	3.020.000,00	3.105.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:47

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 4 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1610.01.1.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.167.622,75	2.549.681,47	2.867.505,01	2.840.387,34	2.753.000,00	2.890.000,00	2.955.000,00	3.020.000,00	3.105.000,00
1610.01.1.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.167.622,75	2.549.681,47	2.867.505,01	2.840.387,34	2.753.000,00	2.890.000,00	2.955.000,00	3.020.000,00	3.105.000,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS	0,00	60.319,27	75.130,78	81.699,31	72.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
1690.99.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS	0,00	60.319,27	75.130,78	81.699,31	72.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
1690.99.1.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS	0,00	60.319,27	75.130,78	81.699,31	72.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
1690.99.1.1.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	60.319,27	75.130,78	81.699,31	72.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	44.104.782,48	49.772.573,08	52.814.692,54	58.517.997,97	52.449.000,00	57.015.000,00	60.081.200,00	63.832.000,00	66.615.000,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTII	18.262.045,37	20.140.557,40	21.709.406,13	26.048.452,02	21.344.000,00	24.020.000,00	25.986.200,00	28.259.000,00	29.542.000,00
1718.00.0.0.00.0(	TRANSF. DA UNIãO - ESPECíFICAS DE ESTADO	18.262.045,37	20.140.557,40	21.709.406,13	26.048.452,02	21.344.000,00	24.020.000,00	25.986.200,00	28.259.000,00	29.542.000,00
1718.01.0.0.00.0(	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	13.441.237,61	14.344.427,07	15.815.511,48	15.167.217,06	15.260.000,00	16.750.000,00	17.850.000,00	19.028.000,00	20.077.000,00
1718.01.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUN	11.973.363,04	12.785.482,24	13.896.315,50	13.229.378,68	15.100.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.690.000,00	17.630.000,00
1718.01.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC	11.973.363,04	12.785.482,24	13.896.315,50	13.229.378,68	15.100.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.690.000,00	17.630.000,00
1718.01.3.0.00.0(	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.– 1%	532.286,14	567.852,99	613.270,10	595.326,92	0,00	600.000,00	550.000,00	640.000,00	650.000,00
1718.01.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO -	532.286,14	567.852,99	613.270,10	595.326,92	0,00	600.000,00	550.000,00	640.000,00	650.000,00
1718.01.4.0.00.0(	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.-	549.177,77	554.027,24	590.612,65	596.596,17	0,00	600.000,00	520.000,00	548.000,00	550.000,00
1718.01.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRIN	549.177,77	554.027,24	590.612,65	596.596,17	0,00	600.000,00	520.000,00	548.000,00	550.000,00
1718.01.5.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT.	386.410,66	437.064,60	715.313,23	745.915,29	160.000,00	750.000,00	880.000,00	1.150.000,00	1.247.000,00
1718.01.5.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT	386.410,66	437.064,60	715.313,23	745.915,29	160.000,00	750.000,00	880.000,00	1.150.000,00	1.247.000,00
1718.02.0.0.00.0(	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ.	191.826,62	301.400,15	290.123,02	251.380,13	296.000,00	212.000,00	265.000,00	277.000,00	334.000,00
1718.02.3.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENS.FIN.PRO	52.744,79	88.733,69	76.009,97	38.533,93	55.000,00	22.000,00	25.000,00	32.000,00	44.000,00
1718.02.3.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES – PROD.PETROL- LE	52.744,79	88.733,69	76.009,97	38.533,93	55.000,00	22.000,00	25.000,00	32.000,00	44.000,00
1718.02.6.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRó	139.081,83	212.666,46	214.113,05	212.846,20	241.000,00	190.000,00	240.000,00	245.000,00	290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 5 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.02.6.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	139.081,83	212.666,46	214.113,05	212.846,20	241.000,00	190.000,00	240.000,00	245.000,00	290.000,00
1718.03.0.0.00.0(	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANU	2.467.600,52	3.315.951,69	2.946.323,04	5.168.190,49	3.593.000,00	3.950.000,00	4.320.000,00	4.980.000,00	4.995.000,00
1718.03.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT	2.467.600,52	3.315.951,69	2.946.323,04	5.168.190,49	3.593.000,00	3.950.000,00	4.320.000,00	4.980.000,00	4.995.000,00
1718.03.1.1.00.0(	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	2.467.600,52	3.315.951,69	2.946.323,04	5.168.190,49	3.593.000,00	3.950.000,00	4.320.000,00	4.980.000,00	4.995.000,00
1718.04.0.0.00.0(	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUT.REDE SERVIÇ(	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	250.000,00	592.000,00	800.100,00	808.000,00
1718.04.1.0.00.0(	TRANSF.REC.SUS- DESTINADOS A ATENçãO F	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	250.000,00	592.000,00	800.100,00	808.000,00
1718.04.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO PRIMá	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	250.000,00	592.000,00	800.100,00	808.000,00
1718.05.0.0.00.0(	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. D	1.656.983,69	1.870.029,49	1.579.435,43	1.919.399,02	1.962.000,00	1.878.000,00	1.959.200,00	2.130.900,00	2.228.000,00
1718.05.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	1.282.400,25	1.399.270,26	1.222.111,18	1.548.594,26	1.590.000,00	1.490.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00
1718.05.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	1.282.400,25	1.399.270,26	1.222.111,18	1.548.594,26	1.590.000,00	1.490.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00
1718.05.3.0.00.0(	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. A	339.796,40	336.070,00	310.588,00	327.023,40	330.000,00	305.000,00	323.000,00	380.000,00	401.000,00
1718.05.3.1.00.0(	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	339.796,40	336.070,00	310.588,00	327.023,40	330.000,00	305.000,00	323.000,00	380.000,00	401.000,00
1718.05.4.0.00.0(	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.NAC.APOIO	34.787,04	52.649,50	46.736,25	43.781,36	42.000,00	48.000,00	55.200,00	58.400,00	62.000,00
1718.05.4.1.00.0(	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	34.787,04	52.649,50	46.736,25	43.781,36	42.000,00	48.000,00	55.200,00	58.400,00	62.000,00
1718.05.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.D(	0,00	82.039,73	0,00	0,00	0,00	35.000,00	41.000,00	42.500,00	55.000,00
1718.05.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRINCIF	0,00	82.039,73	0,00	0,00	0,00	35.000,00	41.000,00	42.500,00	55.000,00
1718.06.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONE	62.534,64	68.390,28	0,00	0,00	0,00	110.000,00	125.000,00	123.000,00	135.000,00
1718.06.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONE	62.534,64	68.390,28	0,00	0,00	0,00	110.000,00	125.000,00	123.000,00	135.000,00
1718.06.1.1.00.0(	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PF	62.534,64	68.390,28	0,00	0,00	0,00	110.000,00	125.000,00	123.000,00	135.000,00
1718.12.0.0.00.0(	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	441.862,29	240.358,72	328.893,54	691.510,18	233.000,00	650.000,00	685.000,00	710.000,00	745.000,00
1718.12.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	441.862,29	240.358,72	328.893,54	691.510,18	233.000,00	650.000,00	685.000,00	710.000,00	745.000,00
1718.12.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	441.862,29	240.358,72	328.893,54	691.510,18	233.000,00	650.000,00	685.000,00	710.000,00	745.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:47

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 6 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0,00	0,00	726.619,62	2.850.755,14	0,00	220.000,00	190.000,00	210.000,00	220.000,00
1718.99.1.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0,00	0,00	726.619,62	2.850.755,14	0,00	220.000,00	190.000,00	210.000,00	220.000,00
1718.99.1.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	0,00	0,00	726.619,62	2.850.755,14	0,00	220.000,00	190.000,00	210.000,00	220.000,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E	16.810.306,23	19.625.304,41	20.425.082,51	21.702.564,26	20.125.000,00	21.590.000,00	22.210.000,00	23.158.000,00	23.403.000,00
1728.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS ESTADOS - ESPECíFICAS D	16.810.306,23	19.625.304,41	20.425.082,51	21.702.564,26	20.125.000,00	21.590.000,00	22.210.000,00	23.158.000,00	23.403.000,00
1728.01.0.0.00.0(	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	16.001.879,98	19.209.823,53	20.141.614,37	21.147.059,74	19.838.000,00	21.105.000,00	21.690.000,00	22.588.000,00	22.799.000,00
1728.01.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS	13.407.338,70	15.881.710,14	16.687.656,07	17.686.962,24	16.600.000,00	17.500.000,00	17.950.000,00	18.760.000,00	18.899.000,00
1728.01.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.407.338,70	15.881.710,14	16.687.656,07	17.686.962,24	16.600.000,00	17.500.000,00	17.950.000,00	18.760.000,00	18.899.000,00
1728.01.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA	2.449.443,29	2.723.723,39	2.940.504,46	3.179.539,63	2.710.000,00	3.360.000,00	3.480.000,00	3.555.000,00	3.620.000,00
1728.01.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.449.443,29	2.723.723,39	2.940.504,46	3.179.539,63	2.710.000,00	3.360.000,00	3.480.000,00	3.555.000,00	3.620.000,00
1728.01.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	96.553,81	127.502,32	118.304,02	131.287,25	120.000,00	135.000,00	145.000,00	158.000,00	165.000,00
1728.01.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	96.553,81	127.502,32	118.304,02	131.287,25	120.000,00	135.000,00	145.000,00	158.000,00	165.000,00
1728.01.4.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	48.544,18	38.421,06	23.249,07	19.612,53	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1728.01.4.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PF	48.544,18	38.421,06	23.249,07	19.612,53	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1728.01.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0,00	438.466,62	371.900,75	129.658,09	373.000,00	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1728.01.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.ESTADOS- PRINCIPAL	0,00	438.466,62	371.900,75	129.658,09	373.000,00	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1728.03.0.0.00.0(	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO /	131.957,00	130.787,00	151.703,60	258.064,10	165.000,00	210.000,00	225.000,00	254.000,00	265.000,00
1728.03.1.0.00.0(	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FUNDO /	131.957,00	130.787,00	151.703,60	258.064,10	165.000,00	210.000,00	225.000,00	254.000,00	265.000,00
1728.03.1.1.00.0(	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNI	131.957,00	130.787,00	151.703,60	258.064,10	165.000,00	210.000,00	225.000,00	254.000,00	265.000,00
1728.10.0.0.00.0(	TRANSF.DE CONV.EST./ DIST.FED. E DE SUAS	554.839,35	141.629,90	131.764,54	136.850,32	122.000,00	110.000,00	110.000,00	121.000,00	126.000,00
1728.10.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DO	554.839,35	141.629,90	131.764,54	136.850,32	122.000,00	110.000,00	110.000,00	121.000,00	126.000,00
1728.10.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC	554.839,35	141.629,90	131.764,54	136.850,32	122.000,00	110.000,00	110.000,00	121.000,00	126.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 7 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	121.629,90	143.063,98	0,00	160.590,10	0,00	165.000,00	185.000,00	195.000,00	213.000,00
1728.99.1.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	121.629,90	143.063,98	0,00	160.590,10	0,00	165.000,00	185.000,00	195.000,00	213.000,00
1728.99.1.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - F	121.629,90	143.063,98	0,00	160.590,10	0,00	165.000,00	185.000,00	195.000,00	213.000,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	0,00	211.405,00	11.400,00	14.400,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1740.00.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	0,00	211.405,00	11.400,00	14.400,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1740.00.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	0,00	211.405,00	11.400,00	14.400,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES I	9.020.230,88	9.795.306,27	10.649.803,90	10.717.053,08	10.880.000,00	11.380.000,00	11.860.000,00	12.390.000,00	13.645.000,00
1758.00.0.0.00.0(	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUI	9.020.230,88	9.795.306,27	10.649.803,90	10.717.053,08	10.880.000,00	11.380.000,00	11.860.000,00	12.390.000,00	13.645.000,00
1758.01.0.0.00.0(	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	9.020.230,88	9.795.306,27	10.649.803,90	10.717.053,08	10.880.000,00	11.380.000,00	11.860.000,00	12.390.000,00	13.645.000,00
1758.01.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DOFUNDEB	9.020.230,88	9.795.306,27	10.649.803,90	10.717.053,08	10.880.000,00	11.380.000,00	11.860.000,00	12.390.000,00	13.645.000,00
1758.01.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEI	9.020.230,88	9.795.306,27	10.649.803,90	10.717.053,08	10.880.000,00	11.380.000,00	11.860.000,00	12.390.000,00	13.645.000,00
1770.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS	12.200,00	0,00	19.000,00	35.528,61	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1778.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - EST	12.200,00	0,00	19.000,00	35.528,61	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1778.01.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - ESF	12.200,00	0,00	19.000,00	35.528,61	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1778.01.1.0.00.0(	TRANSF.DE PESSOAS FíSICAS - E/DF/M - PRO(	12.200,00	0,00	19.000,00	35.528,61	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1778.01.1.1.00.0(	TRANSF.PESSOAS FÍSICAS - E/DF/M -PROG.SA	12.200,00	0,00	19.000,00	35.528,61	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.865,20	706.663,93	777.319,07	397.178,36	720.000,00	730.000,00	750.000,00	755.000,00	770.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCIME	20.263,14	6.988,15	2.266,94	17.299,15	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1928.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES, RESTIT.E RESSARCIMENTOS -	20.263,14	6.988,15	2.266,94	17.299,15	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1928.02.0.0.00.0(	RESTITUIçõES - ESPECíFICAS PARA ESTADOS	20.263,14	6.988,15	2.266,94	17.299,15	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1928.02.9.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - ESPECíFICAS PARA E	20.263,14	6.988,15	2.266,94	17.299,15	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1928.02.9.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/D	20.263,14	6.988,15	2.266,94	17.299,15	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 8 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	225.602,06	699.675,78	775.052,13	379.879,21	630.000,00	710.000,00	730.000,00	735.000,00	750.000,00
1990.03.0.0.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	41.911,57	0,00	0,00	99.273,35	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1990.03.1.0.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	41.911,57	0,00	0,00	99.273,35	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1990.03.1.1.00.0(	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS	41.911,57	0,00	0,00	99.273,35	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1990.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS	183.690,49	699.675,78	775.052,13	280.605,86	630.000,00	610.000,00	630.000,00	635.000,00	650.000,00
1990.99.1.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS	183.690,49	699.675,78	775.052,13	280.605,86	630.000,00	610.000,00	630.000,00	635.000,00	650.000,00
1990.99.1.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	104.168,60	103.961,29	112.800,09	50.640,71	90.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
1990.99.1.2.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E J	79.521,89	109.885,34	104.935,63	37.946,04	80.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
1990.99.1.3.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIV	0,00	485.829,15	557.316,41	192.019,11	460.000,00	450.000,00	460.000,00	465.000,00	470.000,00
1990.99.1.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL	11.321.067,47	3.875.276,47	2.497.840,52	1.533.480,75	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2100.00.0.0.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.0(	OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADO INTERN(	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.0(	OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADC	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.1.0.00.0(	OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADC	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.1.1.00.0(	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2213.00.1.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2213.00.1.1.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEMOVENTES-	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.321.067,47	3.875.276,47	507.840,52	1.533.480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 9 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	701.960,00	1.438.530,00	200.000,00	52.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE ES	701.960,00	1.438.530,00	200.000,00	52.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.0.0.00.0(	TRANSF.SUS- FUNDO FUNDO BLOCO MANUT./	113.600,00	592.000,00	200.000,00	52.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT	113.600,00	592.000,00	200.000,00	17.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.1.00.0(	TRANSF.SUS–ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	113.600,00	592.000,00	200.000,00	17.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.4.0.00.0(	TRANSFER. DE REC. DO SUS – ASSISTÊNCIA F	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.4.1.00.0(	TRANSF.SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA·	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.0.0.00.0(	TRANSF.REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DI	0,00	674.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.0.00.0(	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.BÁS.-CA	0,00	674.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.1.00.0(	PROG.TRANSP.ESCOL.EDUC.BÁS.-CAMINHO E	0,00	674.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	588.360,00	172.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	588.360,00	172.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	588.360,00	172.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	10.619.107,47	2.436.746,47	307.840,52	1.481.022,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.0.0.00.0(	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	10.619.107,47	2.436.746,47	307.840,52	1.481.022,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.1.1.00.0(	TRANSF. RECURSOS SUS-PRINCIPAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.0.0.00.0(	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	10.619.107,47	2.286.746,47	307.840,52	1.481.022,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.1.0.00.0(	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST. E DO DIST.FEI	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.1.1.00.0(	TRANSF.CONV.ESTADOS SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.2.0.00.0(	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	0,00	0,00	0,00	326.339,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 10 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2428.10.2.1.00.0(	TRANSF. CONV.EST.PROG.ED.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	326.339,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.5.0.00.0(	TRANSF. CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	343.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.5.1.00.0(	TRANSF.CONV.EST. DEST.A PROG.SANEA.BAS	0,00	0,00	0,00	343.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.7.0.00.0(	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DEST.A PROG.I	0,00	920.507,62	225.000,00	710.703,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.7.1.00.0(	TRANSF.CONV.EST. DEST.A PROG.INFRA.TRA	0,00	920.507,62	225.000,00	710.703,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DO	10.619.107,47	1.366.238,85	82.840,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.1.00.0(	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS - PRIN	10.619.107,47	1.366.238,85	82.840,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	4.434.980,14	5.119.608,79	5.326.710,35	4.577.573,99	4.645.000,00	5.250.000,00	6.105.000,00	6.381.000,00	4.300.000,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES (INTRA)	2.951.606,70	3.439.568,78	3.628.350,04	3.151.612,94	3.295.000,00	3.730.000,00	4.235.000,00	4.461.000,00	4.050.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	2.951.606,70	3.439.568,78	3.628.350,04	3.151.612,94	3.295.000,00	3.730.000,00	4.235.000,00	4.461.000,00	4.050.000,00
7218.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ES	2.951.606,70	3.439.568,78	3.628.350,04	3.151.612,94	3.295.000,00	3.730.000,00	4.235.000,00	4.461.000,00	4.050.000,00
7218.03.0.0.00.0(	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECí	2.371.389,88	2.634.006,31	2.755.019,70	2.206.052,89	2.245.000,00	2.980.000,00	3.555.000,00	3.961.000,00	4.050.000,00
7218.03.1.0.00.0(	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (IN	2.371.389,88	2.634.006,31	2.755.019,70	2.206.052,89	2.245.000,00	2.980.000,00	3.555.000,00	3.961.000,00	4.050.000,00
7218.03.1.1.00.0(	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	2.371.389,88	2.634.006,31	2.755.019,70	2.206.052,89	2.245.000,00	2.980.000,00	3.555.000,00	3.961.000,00	4.050.000,00
7218.03.1.1.00.01	Contribuição Patronal para o RPPS Pessoal Ativo I	2.314.595,38	2.574.217,20	2.689.745,87	2.145.698,33	2.185.000,00	2.910.000,00	3.480.000,00	3.876.000,00	3.965.000,00
7218.03.1.1.00.02	Contribuição Patronal para o RPPS Pessoal Ativo (	56.794,50	59.789,11	65.273,83	60.354,56	60.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00
7218.04.0.0.00.0(	CPSSS PATRONAL-PARC.-ESTADO/DISTRITO F	580.216,82	805.562,47	873.330,34	945.560,05	1.050.000,00	750.000,00	680.000,00	500.000,00	0,00
7218.04.1.0.00.0(	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERV	580.216,82	805.562,47	873.330,34	945.560,05	1.050.000,00	750.000,00	680.000,00	500.000,00	0,00
7218.04.1.1.00.0(	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIF	580.216,82	805.562,47	873.330,34	945.560,05	1.050.000,00	750.000,00	680.000,00	500.000,00	0,00
7218.04.1.1.00.01	Contribuição Patronal para o RPPS Pessoal Ativo I	580.216,82	805.562,47	873.330,34	945.560,05	1.050.000,00	750.000,00	680.000,00	500.000,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.483.373,44	1.680.040,01	1.698.360,31	1.425.961,05	1.350.000,00	1.520.000,00	1.870.000,00	1.920.000,00	250.000,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.483.373,44	1.680.040,01	1.698.360,31	1.425.961,05	1.350.000,00	1.520.000,00	1.870.000,00	1.920.000,00	250.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:47

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 11 of 11

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7990.01.0.0.00.0(	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO D	1.483.373,44	1.680.040,01	1.698.360,31	1.425.961,05	1.350.000,00	1.520.000,00	1.870.000,00	1.920.000,00	250.000,00
7990.01.1.0.00.0(	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO D	1.483.373,44	1.680.040,01	1.698.360,31	1.425.961,05	1.350.000,00	1.520.000,00	1.870.000,00	1.920.000,00	250.000,00
7990.01.1.1.00.0(	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIA	1.483.373,44	1.680.040,01	1.698.360,31	1.425.961,05	1.350.000,00	1.520.000,00	1.870.000,00	1.920.000,00	250.000,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.674.839,02	-6.398.405,33	-6.871.618,64	-6.994.616,41	-6.938.000,00	-7.549.000,00	-7.327.000,00	-7.804.600,00	-8.047.800,00
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.674.839,02	-6.398.405,33	-6.871.618,64	-6.994.616,41	-6.938.000,00	-7.549.000,00	-7.327.000,00	-7.804.600,00	-8.047.800,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.674.839,02	-6.398.405,33	-6.871.618,64	-6.994.616,41	-6.938.000,00	-7.549.000,00	-7.327.000,00	-7.804.600,00	-8.047.800,00
Total Geral das Receitas		72.027.093,00	70.677.407,50	76.895.791,02	76.249.043,92	68.155.000,00	74.276.000,00	79.730.100,00	84.106.200,00	85.218.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	68.976.000,00	73.575.100,00	77.625.200,00	80.868.400,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.985.000,00	10.196.900,00	10.483.800,00	10.652.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.015.000,00	60.081.200,00	63.832.000,00	66.615.000,00
Transferências não Vinculadas	36.655.000,00	38.480.000,00	40.436.000,00	41.696.000,00
Transf. de Recursos SUS	3.950.000,00	4.320.000,00	4.980.000,00	4.995.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.000,00	95.000,00	101.000,00	101.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	1.560.000,00
Depesas com serviços de saúde	23.402.517,52	25.163.507,42	27.394.620,55	28.144.603,69
Recursos do Tesouro-EC nº29	15.312.517,52	16.333.507,42	17.232.620,55	17.952.603,69
Pessoal (líquido)	5.155.698,57	5.499.464,13	5.802.193,99	6.044.611,08
Outras de custeio e capital	10.156.818,95	10.834.043,29	11.430.426,56	11.907.992,61
Transf. de Recursos SUS	3.950.000,00	4.320.000,00	4.980.000,00	4.995.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.000,00	95.000,00	101.000,00	101.000,00
Depesas com Manut. e Des. Ensino	11.319.189,38	12.073.916,88	12.738.551,66	13.270.771,49
Pessoal (líquido)	11.319.189,38	12.073.916,88	12.738.551,66	13.270.771,49
Outras de custeio e capital	5.948.195,31	6.344.802,03	6.694.065,34	6.973.745,04
Depesas com Legislativo	1.105.006,62	1.178.684,94	1.243.568,20	1.295.524,78
EC nº25	1.105.006,62	1.178.684,94	1.243.568,20	1.295.524,78
Pessoal Ativo	1.018.984,59	1.086.927,24	1.146.759,49	1.194.671,38
Outras de custeio e capital	86.022,03	91.757,71	96.808,71	100.853,40
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	4.453.030,32	4.749.944,20	5.011.415,12	5.220.793,28
Outras Despesas com Rec.Vinculados	4.453.030,32	4.749.944,20	5.011.415,12	5.220.793,28
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.108.198,71	1.182.089,87	1.247.160,56	1.299.267,23
Juros e encargos da dívida	300.058,26	320.065,19	337.683,87	351.792,38
Amortização	808.140,45	862.024,68	909.476,69	947.474,85
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	20.167.758,36	21.512.480,26	22.696.681,11	23.644.954,05
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	12.901.239,11	13.761.452,65	14.518.981,48	15.125.588,10
Outras desp. de custeio e capital	7.266.519,25	7.751.027,61	8.177.699,64	8.519.365,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021**

Programa: 0000 Encargos Especiais

Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal.

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.825.000,00	1.750.000,00	1.600.000,00	1.050.000,00	6.225.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	625.000,00	700.000,00	690.000,00	700.000,00	2.715.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.050.000,00	910.000,00	350.000,00	3.510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 2 of 31

Programa: 0011 Administração Legislativa

Justificativa: Legislar e Fiscalizar atos administrativos.

Objetivo: Legislar sobre atos administrativos, promover a fiscalização e manter o desenvolvimento do Legislativo

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.516.000,00	1.545.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	6.311.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.471.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	6.121.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021**

Programa: 0045 Gestão Político Administrativa

Justificativa: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município.

Objetivo: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15.297,00	15.300,00	15.500,00	15.600,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
960.000,00	1.015.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	4.055.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	920.000,00	970.000,00	995.000,00	1.005.000,00	3.890.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	45.000,00	25.000,00	55.000,00	165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 4 of 31

Programa: 0046 Suporte Juridico

Justificativa: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Objetivo: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
510.000,00	530.000,00	560.000,00	560.000,00	2.160.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	500.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00	2.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 5 of 31

Programa: 0047 Organização e Modernização Administrativa

Justificativa: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Objetivo: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.900.000,00	3.970.000,00	4.035.000,00	4.040.000,00	15.945.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.850.000,00	3.930.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	15.780.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	40.000,00	35.000,00	40.000,00	165.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 6 of 31

Programa: 0056 Gestão Financeira

Justificativa: Melhorar o sistema de informação e adequação dos recursos.

Objetivo: Gerenciamento de Arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e as devidas prestações de contas

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.420.000,00	1.510.000,00	1.530.000,00	1.590.000,00	6.050.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.540.000,00	5.860.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 7 of 31

Programa: 0085 Integração Social do Idoso

Justificativa: Integração do idoso a sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida

Objetivo: Integração do idoso a sociedade e melhora da sua qualidade de vida

Público Alvo: População Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
135.000,00	153.800,00	158.800,00	168.800,00	616.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	135.000,00	153.800,00	158.800,00	168.800,00	616.400,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 8 of 31

Programa: 0100 Atividades do Conselho Tutelar

Justificativa: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco

Objetivo: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco

Público Alvo: População Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
295.000,00	310.000,00	310.000,00	320.000,00	1.235.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	282.000,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00	1.187.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	48.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 9 of 31

Programa: 0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Justificativa: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social

Objetivo: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
95.000,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	425.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00	405.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 10 of 31

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município

Público Alvo: População em risco

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15.297,00	15.100,00	15.200,00	15.600,00
Projetos Sociais Desenvolvidos	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Repasses ao Terceiro Setor	UND	UNIDADE	5	6	5,00	5,00	6,00	6,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.135.000,00	2.503.200,00	2.683.200,00	2.763.200,00	10.084.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.110.000,00	2.473.200,00	2.618.200,00	2.728.200,00	9.929.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	30.000,00	65.000,00	35.000,00	155.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 11 of 31

Programa: 0113 Previdência Social do Servidor Público

Justificativa: Efetuar o pagamento da contribuição relativo a aposentaodrias e pensões.

Objetivo: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos

Público Alvo: Inativos e Pensionistas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aposentados e Pensionistas Atendidos	UN	UNIDADE	106	148	123,00	126,00	135,00	148,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
7.311.000,00	7.495.000,00	8.513.000,00	8.205.000,00	31.524.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.296.000,00	7.475.000,00	8.493.000,00	8.185.000,00	31.449.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021**

Programa: 0119 Gestão da Saúde

Justificativa: Melhorar os indicadores da saúde visando obter melhor qualidade de vida da popualação.

Objetivo: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde

Público Alvo: Usuários da Saúde Pública Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
População atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15.297,00	15.300,00	15.500,00	15.600,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
840.000,00	940.000,00	970.000,00	1.018.000,00	3.768.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	825.000,00	925.000,00	955.000,00	1.003.000,00	3.708.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 13 of 31

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras	UN	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
População em Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Repasses Terceiro Setor	UN	UNIDADE	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
16.070.000,00	18.197.900,00	19.562.000,00	21.058.000,00	74.887.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.900.000,00	18.037.900,00	19.422.000,00	20.898.000,00	74.257.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	160.000,00	140.000,00	160.000,00	630.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 14 of 31

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2510	2.262,00	2.358,00	2.418,00	2.510,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.225.000,00	1.330.000,00	1.722.000,00	1.225.000,00	6.502.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.195.000,00	1.300.000,00	1.715.000,00	1.195.000,00	6.405.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	7.000,00	30.000,00	97.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 15 of 31

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1590	1800	1.610,00	1.678,00	1.722,00	1.800,00
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	2	2,00	2,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.790.000,00	3.290.200,00	3.385.000,00	3.143.000,00	12.608.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.480.000,00	2.930.200,00	3.115.000,00	2.853.000,00	11.378.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00	360.000,00	270.000,00	290.000,00	1.230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 16 of 31

Programa: 0152 Transporte Escolar

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1404	1530	1.445,00	1.470,00	1.495,00	1.530,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.370.000,00	2.495.000,00	2.410.000,00	2.545.000,00	9.820.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.245.000,00	2.308.000,00	2.270.000,00	2.340.000,00	9.163.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	187.000,00	140.000,00	205.000,00	657.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 17 of 31

Programa: 0156 Incentivo ao Ensino Superior

Justificativa: Atendimento no transporte de alunos universitários do município.

Objetivo: Dar condições de transporte aos universitarios do município

Público Alvo: Universitário do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	515	550	515,00	530,00	540,00	550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	515.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 18 of 31

Programa: 0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais

Público Alvo: Alunos Matriculados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças Atendidas	UND	UNIDADE	447	710	652,00	680,00	696,00	710,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.640.000,00	2.020.000,00	2.100.000,00	2.180.000,00	7.940.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.470.000,00	1.800.000,00	1.930.000,00	1.990.000,00	7.190.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	220.000,00	170.000,00	190.000,00	750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 19 of 31

Programa: 0161 FUNDEB

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2510	2.262,00	2.358,00	2.418,00	2.510,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
11.381.000,00	12.290.000,00	12.810.000,00	13.099.000,00	49.580.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.081.000,00	11.840.000,00	12.280.000,00	12.769.000,00	47.970.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	450.000,00	530.000,00	330.000,00	1.610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 20 of 31

Programa: 0180 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos

Justificativa: Necessidade de investimento na área.

Objetivo: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.273.000,00	5.410.000,00	5.417.200,00	5.488.000,00	21.588.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.953.000,00	5.050.000,00	5.097.200,00	5.188.000,00	20.288.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00	360.000,00	320.000,00	300.000,00	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 21 of 31

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

Justificativa: Captação e distribuição de água potável
Objetivo: Captação e distribuição de água potável
Público Alvo: População Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.320.000,00	2.995.000,00	3.030.000,00	3.310.000,00	11.655.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.250.000,00	2.875.000,00	2.910.000,00	3.200.000,00	11.235.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	120.000,00	120.000,00	110.000,00	420.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 22 of 31

Programa: 0201 Coleta e Tratamento de Esgoto

Justificativa: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Objetivo: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
545.000,00	670.000,00	725.000,00	725.000,00	2.665.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	485.000,00	580.000,00	625.000,00	695.000,00	2.385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	90.000,00	100.000,00	30.000,00	280.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021**

Programa: 0210 Assistência Técnica Agrícola

Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento Agrícola e apoio ao trabalhador

Objetivo: Incrementar a produção de pequenas e médias propiedades rurais, apoio técnico e associativo rural e também apoio ao trabalhado r através do posto de atendimento ao trabalhador e banco do povo.

Público Alvo: População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
135.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	135.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 24 of 31

Programa: 0212 Atenção ao Trabalhador

Justificativa: Necessidade de apoio e ponto de auxilio nas recolocações e gestão funcionais dos trabalhadores e fomento a empregabilidade.

Objetivo: Atuar no apoio nas ações voltadas aos trabalhadores de Itajobi, estabelecendo um local para informação, recolocações e auxiliio n os benefícios além do fomento através do Banco do Povo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
245.000,00	265.000,00	275.000,00	291.000,00	1.076.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	235.000,00	250.000,00	265.000,00	281.000,00	1.031.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 25 of 31

Programa: 0216 Gestão de Políticas do Meio Ambiente

Justificativa: Necessidade de atuação na conscientização da população em ações de preservação do meio ambiente.

Objetivo: Atuar de forma ordenada na manutenção, conscientização e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
465.000,00	505.000,00	575.000,00	575.000,00	2.120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	445.000,00	480.000,00	550.000,00	555.000,00	2.030.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 26 of 31

Programa: 0260 Infra-Estrutura de Transportes

Justificativa: Manutenção e obras nas estradas vicinais do município.

Objetivo: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais

Público Alvo: População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.800.000,00	4.180.000,00	4.590.000,00	4.619.400,00	17.189.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.980.000,00	4.390.000,00	4.464.400,00	16.444.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	200.000,00	200.000,00	155.000,00	745.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 27 of 31

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte Amador

Justificativa: Proporcionar o lazer e incentivo ao esporte.

Objetivo: Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito esportivo e integração entre as comunidades

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações administrativas realizadas	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras / Reformas	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
670.000,00	760.000,00	835.000,00	830.000,00	3.095.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	600.000,00	690.000,00	750.000,00	780.000,00	2.820.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	85.000,00	50.000,00	275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 28 of 31

Programa: 0285 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura

Justificativa: Promover as festividades do calendário cultural e oferecer atividades recreativas e culturais a população.

Objetivo: Proporcionar a comunidade Lazer e Recreação

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	UN	UNIDADE	15297	15297	15.297,00	15.300,00	15.500,00	15.600,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
250.000,00	360.000,00	410.000,00	410.000,00	1.430.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	1.390.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 29 of 31

Programa: 0288 Fomento a Cultura

Justificativa: Atender as necessidades e carência cultura da população itajobiense, fomentando princípios básicos da cultura local e geral.

Objetivo: Promover, garantir e difundir a preservação das expressões culturais locais e gerais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
75.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	345.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	315.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 30 of 31

Programa: 0300 Junta do Serviço Militar

Justificativa: Necessidade de apoio burocrático nas ações do alistamento evitando deslocamento para outras regiões.

Objetivo: Realizar com efetividade o apoio a ações da população Itajobiense quando do obrigatoriedade do alistamento.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	UN	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
70.000,00	75.000,00	85.000,00	90.000,00	320.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00	300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 31 of 31

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência
Objetivo: Atender as exigências constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal
Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	CENTO	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.890.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.990.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.890.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 1 of 90

Programa: 0000 Encargos Especiais

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.

Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	120.000,00	100	100.000,00	100	90.000,00	100	30.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO															
		2006	Amortização de Dívida Pública														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 2 of 90

Programa: 0000 Encargos Especiais

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.

Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.200.000,00	100	1.050.000,00	100	910.000,00	100	350.000,00
	010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO										
	2006 Amortização de Dívida Pública										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	100.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00	100	200.000,00
	010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO										
	2008 Sentenças Judiciais										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 3 of 90

Programa: 0000 Encargos Especiais

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.

Justificativa: Honrar compromissos legalmente assumidos pela administração municipal.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	405.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00	100	470.000,00
010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO										
2009	Contribuição ao PASEP										
28	Encargos Especiais										
845	Transferências										
01	Tesouro										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.825.000,00		1.750.000,00		1.600.000,00		1.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 4 of 90

Programa: 0011 Administração Legislativa

Objetivo: Legislar sobre atos administrativos, promover a fiscalização e manter o desenvolvimento do Legislativo

Justificativa: Legislar e Fiscalizar atos administrativos.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI								OBRAS REALIZADAS	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020101 CÂMARA MUNICIPAL																
		1001 Construção do Predio da Camara															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 5 of 90

Programa: 0011 Administração Legislativa

Objetivo: Legislar sobre atos administrativos, promover a fiscalização e manter o desenvolvimento do Legislativo

Justificativa: Legislar e Fiscalizar atos administrativos.

Público Alvo: População

2	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020101 CÂMARA MUNICIPAL										
	1002 Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.471.000,00	100	1.500.000,00	100	1.550.000,00	100	1.600.000,00
	020101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 Manutenção da Camara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.516.000,00		1.545.000,00		1.600.000,00		1.650.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 6 of 90

Programa: 0045 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração

Justificativa: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15297	15300	15500	15600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	900.000,00	100	950.000,00	100	970.000,00	100	980.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS																
		2002 Gabinete do Prefeito e Assessorias															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 7 of 90

Programa: 0045 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração

Justificativa: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município.

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	35.000,00	100	40.000,00	100	20.000,00	100	50.000,00
010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS										
2002 Gabinete do Prefeito e Assessorias										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População Atendida	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS										
2071 Manutenção da Unidade de Controle Interno										
04 Administração										
124 Controle Interno										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 8 of 90

Programa: 0045 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração

Justificativa: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População Atendida	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS											
	2071 Manutenção da Unidade de Controle Interno											
	04 Administração											
	124 Controle Interno											
	01 Tesouro											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro			960.000,00		1.015.000,00		1.020.000,00		1.060.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 9 of 90

Programa: 0046 Suporte Juridico

Objetivo: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Justificativa: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	500.000,00	100	520.000,00	100	550.000,00	100	550.000,00
	010201 ASSESSORIA JURIDICA																
		2003 Manutenção da Assessoria Juridica															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 10 of 90

Programa: 0046 Suporte Juridico

Objetivo: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Justificativa: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
010201	ASSESSORIA JURIDICA											
2003	Manutenção da Assessoria Juridica											
04	Administração											
122	Administração Geral											
01	Tesouro											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
	Total Geral Financeiro				510.000,00		530.000,00		560.000,00		560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 11 of 90

Programa: 0047 Organização e Modernização Administrativa

Objetivo: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Justificativa: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	3.690.000,00	100	3.750.000,00	100	3.800.000,00	100	3.810.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																
		2005 Manutenção de Administração Geral															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 12 of 90

Programa: 0047 Organização e Modernização Administrativa

Objetivo: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Justificativa: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Público Alvo: População

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 2005 Manutenção de Administração Geral 04 Administração 122 Administração Geral 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	50.000,00	100	40.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 2061 Publicidade Institucionais 04 Administração 122 Administração Geral 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100	120.000,00	100	130.000,00	100	150.000,00	100	140.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 13 of 90

Programa: 0047 Organização e Modernização Administrativa

Objetivo: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Justificativa: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões

Público Alvo: População

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100	40.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2062 Propaganda										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				3.900.000,00		3.970.000,00		4.035.000,00		4.040.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 14 of 90

Programa: 0056 Gestão Financeira

Objetivo: Gerenciamento de Arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e as devidas prestações de contas

Justificativa: Melhorar o sistema de informação e adequação dos recursos.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.390.000,00	100	1.450.000,00	100	1.480.000,00	100	1.540.000,00
	010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO																
		2007 Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 15 of 90

Programa: 0056 Gestão Financeira

Objetivo: Gerenciamento de Arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e as devidas prestações de contas

Justificativa: Melhorar o sistema de informação e adequação dos recursos.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	30.000,00	100	60.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO										
2007	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
01	Tesouro										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		1.420.000,00		1.510.000,00		1.530.000,00		1.590.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 16 of 90

Programa: 0085 Integração Social do Idoso

Objetivo: Integração do idoso a sociedade e melhora da sua qualidade de vida
Justificativa: Integração do idoso a sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida
Público Alvo: População Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Geral	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	91.200,00	100	110.000,00	100	115.000,00	100	125.000,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2036 Manutencao da Assistência ao Idoso															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					01 Tesouro												
						000 A DEFINIR											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 17 of 90

Programa: 0085 Integração Social do Idoso

Objetivo: Integração do idoso a sociedade e melhora da sua qualidade de vida
Justificativa: Integração do idoso a sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida
Público Alvo: População Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	28.800,00	100	28.800,00	100	28.800,00	100	28.800,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
	2036 Manutencao da Assistência ao Idoso											
	08 Assistência Social											
	241 Assistência ao Idoso											
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados											
	19 Transferência Estadual - Convênios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
	2036 Manutencao da Assistência ao Idoso											
	08 Assistência Social											
	241 Assistência ao Idoso											
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados											
	14 Transferência Federal - FNAS											
	3 DESPESAS CORRENTES											
	Total Geral Financeiro			135.000,00		153.800,00		158.800,00		168.800,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 18 of 90

Programa: 0100 Atividades do Conselho Tutelar

Objetivo: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Justificativa: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Público Alvo: População Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em geral	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	282.000,00	100	295.000,00	100	300.000,00	100	310.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE															
		2035	Manutenção do Conselho Tutelar														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 19 of 90

Programa: 0100 Atividades do Conselho Tutelar

Objetivo: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Justificativa: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Público Alvo: População Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	13.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
010902	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE										
2035	Manutenção do Conselho Tutelar										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	Tesouro										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	295.000,00	310.000,00	310.000,00	320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 20 of 90

Programa: 0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Objetivo: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social
Justificativa: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social
Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Geral	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	90.000,00	100	95.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS															
		2033	Manutencao do Fundo Social Solidariedade														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 21 of 90

Programa: 0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Objetivo: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social

Justificativa: Prestar assistência as pessoas em crise económica e social

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS											
	2033 Manutencao do Fundo Social Solidariedade											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	01 Tesouro											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro			95.000,00		100.000,00		115.000,00		115.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 22 of 90

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.
Público Alvo: População em risco

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15297	15100	15200	15600
Projetos Sociais Desenvolvidos	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Repasses ao Terceiro Setor	UND	UNIDADE	5	6	5	5	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.557.800,00	100	1.870.000,00	100	1.960.000,00	100	2.050.000,00
	010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 23 of 90

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.
Público Alvo: População em risco

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados 19 Transferência Estadual - Convênios 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	83.200,00	100	83.200,00	100	83.200,00	100	83.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 24 of 90

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.
Público Alvo: População em risco

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados 19 Transferência Estadual - Convênios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 14 Transferência Federal - FNAS 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	183.000,00	100	200.000,00	100	250.000,00	100	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 25 of 90

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.
Público Alvo: População em risco

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 14 Transferência Federal - FNAS 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2032 Manutencao Fundo Municipal Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 43 Aplicação Financeira - FNAS 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 26 of 90

Programa: 0106 Assistência Social Geral

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento social do município.
Público Alvo: População em risco

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	286.000,00	100	320.000,00	100	325.000,00	100	345.000,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	2034 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	15.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	25.000,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	2034 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				2.135.000,00		2.503.200,00		2.683.200,00		2.763.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 27 of 90

Programa: 0113 Previdência Social do Servidor Público

Objetivo: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos
Justificativa: Efetuar o pagamento da contribuição relativo a aposentaodrias e pensões.
Público Alvo: Inativos e Pensionistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aposentados e Pensionistas Atendidos	UN	UNIDADE	106	148	123	126	135	148

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	671.000,00	100	750.000,00	100	875.000,00	100	896.000,00
	030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL																
		2004 Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade															
			09 Previdência Social														
				272 Previdência do Regime Estatutário													
					03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculad												
						03 Recursos de Fundos Especiais											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 28 of 90

Programa: 0113 Previdência Social do Servidor Público

Objetivo: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos
Justificativa: Efetuar o pagamento da contribuição relativo a aposentaodrias e pensões.
Público Alvo: Inativos e Pensionistas

3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 2004 Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculad 03 Recursos de Fundos Especiais 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	15.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 2008 Sentenças Judiciais 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculad 03 Recursos de Fundos Especiais 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	100.000,00	100	120.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 29 of 90

Programa: 0113 Previdência Social do Servidor Público

Objetivo: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos

Justificativa: Efetuar o pagamento da contribuição relativo a aposentaodrias e pensões.

Público Alvo: Inativos e Pensionistas

3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 2010 Pagamento de Inativos e Pensionistas 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculadc 03 Recursos de Fundos Especiais 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	5.990.000,00	100	6.055.000,00	100	6.980.000,00	100	6.595.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 2070 Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 03 Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculadc 03 Recursos de Fundos Especiais 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	100	485.000,00	100	520.000,00	100	538.000,00	100	574.000,00
	Total Geral Financeiro			7.311.000,00		7.495.000,00		8.513.000,00		8.205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 30 of 90

Programa: 0119 Gestão da Saúde

Objetivo: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde

Justificativa: Melhorar os indicadores da saúde visando obter melhor qualidade de vida da popualação.

Público Alvo: Usuários da Saúde Pública Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
População atendida	UND	UNIDADE	15297	15600	15297	15300	15500	15600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	805.000,00	100	905.000,00	100	935.000,00	100	983.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2021 Manutencao Vigilância em Saúde															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 31 of 90

Programa: 0119 Gestão da Saúde

Objetivo: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde

Justificativa: Melhorar os indicadores da saúde visando obter melhor qualidade de vida da popualação.

Público Alvo: Usuários da Saúde Pública Municipal

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2021 Manutencao Vigilância em Saúde											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	01 Tesouro											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2021 Manutencao Vigilância em Saúde											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados											
	15 Transferência Estadual - SUS											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 32 of 90

Programa: 0119 Gestão da Saúde

Objetivo: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde

Justificativa: Melhorar os indicadores da saúde visando obter melhor qualidade de vida da popualação.

Público Alvo: Usuários da Saúde Pública Municipal

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2021 Manutencao Vigilância em Saúde											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados											
	13 Transferência Federal - SUS											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2021 Manutencao Vigilância em Saúde											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados											
	13 Transferência Federal - SUS											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro			840.000,00		940.000,00		970.000,00		1.018.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 33 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Obras	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
População em Geral	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Repasses Terceiro Setor	UN	UNIDADE	4	4	4	4	4	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								OBRAS REALIZADAS	UN	1	60.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
1041 Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde																	
10 Saúde																	
301 Atenção Básica																	
01 Tesouro																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 34 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	8.368.000,00	100	9.379.900,00	100	9.977.000,00	100	10.500.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 35 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	210.000,00	100	225.000,00	100	254.000,00	100	265.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	15 Transferência Estadual - SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.000,00	100	2.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	42 Aplicação Financeira - Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 36 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	3.950.000,00	100	4.680.000,00	100	4.980.000,00	100	5.700.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
	13 Transferência Federal - SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
	42 Aplicação Financeira - Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 37 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População Atendida	%	100	3.120.000,00	100	3.490.000,00	100	3.855.000,00	100	4.050.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2073 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População Atendida	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	30.000,00	100	50.000,00
	010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2073 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 38 of 90

Programa: 0120 Atendimentos em UBS

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: Realizar ações que visem assistência á saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2073 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 13 Transferência Federal - SUS 3 DESPESAS CORRENTES	População Atendida	%	100	250.000,00	100	260.000,00	100	350.000,00	100	380.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2073 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 13 Transferência Federal - SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	População Atendida	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	Total Geral Financeiro			16.070.000,00		18.197.900,00		19.562.000,00		21.058.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 39 of 90

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2510	2262	2358	2418	2510

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	2262	800.000,00	2358	355.000,00	2418	362.000,00	2510	360.000,00
	010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%															
		2024	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 40 of 90

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	2262	10.000,00	2358	10.000,00	2418	5.000,00	2510	10.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	2262	10.000,00	2358	10.000,00	2418	130.000,00	2510	10.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
11 Transferência Federal - FNDE										
3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 41 of 90

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA %	2262	120.000,00	2358	90.000,00	2418	190.000,00	2510	90.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%									
2024 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados									
12 Transferência - Salário Educação									
3 DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA %	2262	865.000,00	2358	550.000,00	2418	575.000,00	2510	500.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%									
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
01 Tesouro									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 42 of 90

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA %	2262	20.000,00	2358	20.000,00	2418	2.000,00	2510	20.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%									
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
01 Tesouro									
00 Recursos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA %	2262	165.000,00	2358	60.000,00	2418	73.000,00	2510	50.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%									
2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados									
16 Transferência Estadual - Educação									
3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 43 of 90

Programa: 0142 Gestão Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para diversificação do cardápio da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	2262	35.000,00	2358	35.000,00	2418	185.000,00	2510	35.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
	2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
	11 Transferência Federal - FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	2262	200.000,00	2358	200.000,00	2418	200.000,00	2510	150.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
	2058 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
	12 Transferência - Salário Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro		2.225.000,00		1.330.000,00		1.722.000,00		1.225.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 44 of 90

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos
Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1590	1800	1610	1678	1722	1800
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	2	2	2	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							OBRAS REALIZADAS	UN	2	100.000,00	2	100.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00
	010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%															
		1025	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 45 of 90

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos
Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	2	100.000,00	2	150.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
1025 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
12 Transferência - Salário Educação										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.960.000,00	100	2.340.200,00	100	2.490.000,00	100	2.180.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2022 Manutencao do Ensino Fundamental										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 46 of 90

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos
Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	60.000,00	100	60.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
	2022 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
	2022 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
	11 Transferência Federal - FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 47 of 90

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos
Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2022 Manutencao do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	450.000,00	100	520.000,00	100	545.000,00	100	593.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2022 Manutencao do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 48 of 90

Programa: 0150 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Garantir ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 07 a 14 anos

Justificativa: Atender todos os alunos da rede pública do ensino fundamental e educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	ALUNOS ATENDIDOS	%	100	70.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2059 Educação Especial										
12 Educação										
367 Educação Especial										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				2.790.000,00		3.290.200,00		3.385.000,00		3.143.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 49 of 90

Programa: 0152 Transporte Escolar

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	1404	1530	1445	1470	1495	1530

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	100	10.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%																
		1024 Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 50 of 90

Programa: 0152 Transporte Escolar

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	100	90.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%											
	1024 Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados											
	12 Transferência - Salário Educação											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.492.000,00	100	1.550.000,00	100	1.650.000,00	100	1.630.000,00
	010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%											
	2023 Manutencao do Transporte de Alunos											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	01 Tesouro											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 51 of 90

Programa: 0152 Transporte Escolar

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	5.000,00	100	25.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados 16 Transferência Estadual - Educação 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	165.000,00	100	160.000,00	100	190.000,00	100	210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 52 of 90

Programa: 0152 Transporte Escolar

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 11 Transferência Federal - FNDE 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	48.000,00	100	48.000,00	100	40.000,00	100	50.000,00
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 11 Transferência Federal - FNDE 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	100	2.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 53 of 90

Programa: 0152 Transporte Escolar

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Justificativa: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	540.000,00	100	550.000,00	100	390.000,00	100	450.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2023 Manutencao do Transporte de Alunos 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	0	0,00	100	50.000,00	100	10.000,00	100	50.000,00
	Total Geral Financeiro			2.370.000,00		2.495.000,00		2.410.000,00		2.545.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 54 of 90

Programa: 0156 Incentivo ao Ensino Superior

Objetivo: Dar condições de transporte aos universitarios do município
Justificativa: Atendimento no transporte de alunos universitários do município.
Público Alvo: Universitário do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	515	550	515	530	540	550

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	115.000,00	100	125.000,00	100	135.000,00	100	140.000,00
	010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS																
		2027 Manutencao do Ensino Superior															
			12 Educação														
				364 Ensino Superior													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 55 of 90

Programa: 0156 Incentivo ao Ensino Superior

Objetivo: Dar condições de transporte aos universitarios do município

Justificativa: Atendimento no transporte de alunos universitários do município.

Público Alvo: Universitário do Município

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS										
	2027 Manutencao do Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro		120.000,00		130.000,00		140.000,00		150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 56 of 90

Programa: 0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Público Alvo: Alunos Matriculados

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças Atendidas	UND	UNIDADE	447	710	652	680	696	710

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							OBRAS REALIZADAS	UN	100	20.000,00	100	20.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%															
		1026	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 57 of 90

Programa: 0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Público Alvo: Alunos Matriculados

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
1026 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
16 Transferência Estadual - Educação										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	100	80.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
1026 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados										
12 Transferência - Salário Educação										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 58 of 90

Programa: 0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Público Alvo: Alunos Matriculados

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	1.120.000,00	100	1.350.000,00	100	1.480.000,00	100	1.540.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2025 Manutencao da Educação Infantil										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%										
2025 Manutencao da Educação Infantil										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 59 of 90

Programa: 0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Público Alvo: Alunos Matriculados

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2025 Manutencao da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	350.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 2025 Manutencao da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 05 Transf. e Convenios Federais - Vinculados 12 Transferência - Salário Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	50.000,00	100	80.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	Total Geral Financeiro			1.640.000,00		2.020.000,00		2.100.000,00		2.180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 60 of 90

Programa: 0161 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	UN	UNIDADE	2037	2510	2262	2358	2418	2510

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							OBRAS REALIZADAS	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	1	200.000,00	1	150.000,00
	010702	FUNDEB															
		1025	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Viculados											
						10	Transferência - FUNDEF										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 61 of 90

Programa: 0161 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	1	110.000,00	1	150.000,00	1	180.000,00	1	100.000,00
	010702 FUNDEB										
	1026 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	10 Transferência - FUNDEF										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	Ações Educacionais Realizadas	%	100	6.610.000,00	100	6.900.000,00	100	7.150.000,00	100	7.390.000,00
	010702 FUNDEB										
	2083 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	10 Transferência - FUNDEF										
	3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 62 of 90

Programa: 0161 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	Ações Educacionais Realizadas.	%	100	3.100.000,00	100	3.540.000,00	100	3.630.000,00	100	3.899.000,00
	010702 FUNDEB										
	2084 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (30%)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	10 Transferência - FUNDEF										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	Ações Educacionais Realizadas.	%	100	970.000,00	100	990.000,00	100	1.025.000,00	100	1.030.000,00
	010702 FUNDEB										
	2085 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	10 Transferência - FUNDEF										
	3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 63 of 90

Programa: 0161 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	Ações Educacionais Realizadas.	%	100	40.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	010702 FUNDEB										
	2085 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	10 Transferência - FUNDEF										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	Ações Educacionais Realizadas.	%	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00
	010702 FUNDEB										
	2085 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados										
	41 Aplicação Financeira - Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 64 of 90

Programa: 0161 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Justificativa: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO BASICO

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010702 FUNDEB 2086 Outras Despesas - Educação Infantil (30%) 12 Educação 365 Educação Infantil 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados 10 Transferência - FUNDEF 3 DESPESAS CORRENTES	Ações Educacionais Realizadas.	%	100	401.000,00	100	410.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010702 FUNDEB 2086 Outras Despesas - Educação Infantil (30%) 12 Educação 365 Educação Infantil 02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados 10 Transferência - FUNDEF 4 DESPESAS DE CAPITAL	Ações Educacionais Realizadas.	%	100	50.000,00	100	60.000,00	100	50.000,00	100	30.000,00
	Total Geral Financeiro			11.381.000,00		12.290.000,00		12.810.000,00		13.099.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 65 of 90

Programa: 0180 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos

Objetivo: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município

Justificativa: Necessidade de investimento na área.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								OBRAS REALIZADAS	UN	2	100.000,00	2	130.000,00	2	150.000,00	2	150.000,00
	010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS																
		1003 Construção e Reforma de Próprios Municipais															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 66 of 90

Programa: 0180 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos

Objetivo: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município

Justificativa: Necessidade de investimento na área.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	30.000,00
	010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	1005 Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	OBRAS REALIZADAS	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	1006 Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 67 of 90

Programa: 0180 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos

Objetivo: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município

Justificativa: Necessidade de investimento na área.

Público Alvo: População

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	4.953.000,00	100	5.050.000,00	100	5.097.200,00	100	5.188.000,00
010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
2012 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	150.000,00	100	160.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
2012 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				5.273.000,00		5.410.000,00		5.417.200,00		5.488.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 68 of 90

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

Objetivo: Captação e distribuição de água potável
Justificativa: Captação e distribuição de água potável
Público Alvo: População Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População geral	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								OBRAS REALIZADAS	KM	100	10.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO																
		1036 Extensão da Rede de Agua															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 69 of 90

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água

Objetivo: Captação e distribuição de água potável
Justificativa: Captação e distribuição de água potável
Público Alvo: População Geral

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 2038 Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	2.250.000,00	100	2.875.000,00	100	2.910.000,00	100	3.200.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 2038 Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	60.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	60.000,00
	Total Geral Financeiro			2.320.000,00		2.995.000,00		3.030.000,00		3.310.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 70 of 90

Programa: 0201 Coleta e Tratamento de Esgoto

Objetivo: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Justificativa: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								OBRAS REALIZADAS	KM	100	10.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	10.000,00
	011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO																
		1037 Extensão da Rede de Esgoto															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 71 of 90

Programa: 0201 Coleta e Tratamento de Esgoto

Objetivo: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Justificativa: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 2076 Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	485.000,00	100	580.000,00	100	625.000,00	100	695.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 2076 Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	50.000,00	100	40.000,00	100	50.000,00	100	20.000,00
	Total Geral Financeiro			545.000,00		670.000,00		725.000,00		725.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 72 of 90

Programa: 0210 Assistência Técnica Agrícola

Objetivo: Incrementar a produção de pequenas e médias propiedades rurais, apoio técnico e associativo rural e também apoio ao trabalhador através do posto de atendimento ao trabalhado r e banco do povo.

Justificativa: Incentivo ao desenvolvimento Agrícola e apoio ao trabalhador

Público Alvo: População Rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100	135.000,00	100	145.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00
	011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
		2040 Manutenção da Casa Da Agricultura															
			20 Agricultura														
				601 Promoção da Produção Vegetal													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			135.000,00		145.000,00		150.000,00		150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 73 of 90

Programa: 0212 Atenção ao Trabalhador

Objetivo: Atuar no apoio nas ações voltadas aos trabalhadores de Itajobi, estabelecendo um local para informação, recolocações e auxiliio nos benefícios além do fomento através do Banco do Povo.

Justificativa: Necessidade de apoio e ponto de auxilio nas recolocações e gestão funcionais dos trabalhadores e fomento a empregabilidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								População em Geral	%	100	235.000,00	100	250.000,00	100	265.000,00	100	281.000,00
	011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
		2077 Manutenção do PAT e Banco do Povo															
			11 Trabalho														
				334 Fomento ao Trabalho													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 74 of 90

Programa: 0212 Atenção ao Trabalhador

Objetivo: Atuar no apoio nas ações voltadas aos trabalhadores de Itajobi, estabelecendo um local para informação, recolocações e auxiliio nos benefícios além do fomento através do Banco do Povo.

Justificativa: Necessidade de apoio e ponto de auxilio nas recolocações e gestão funcionais dos trabalhadores e fomento a empregabilidade.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População em Geral	%	100	10.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
011101	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
2077	Manutenção do PAT e Banco do Povo										
11	Trabalho										
334	Fomento ao Trabalho										
01	Tesouro										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			245.000,00		265.000,00		275.000,00		291.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 75 of 90

Programa: 0216 Gestão de Políticas do Meio Ambiente

Objetivo: Atuar de forma ordenada na manutenção, conscientização e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Necessidade de atuação na conscientização da população em ações de preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								População em Geral	%	100	445.000,00	100	480.000,00	100	550.000,00	100	555.000,00
	011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE																
		2078 Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 76 of 90

Programa: 0216 Gestão de Políticas do Meio Ambiente

Objetivo: Atuar de forma ordenada na manutenção, conscientização e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Necessidade de atuação na conscientização da população em ações de preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População em Geral	%	100	20.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	20.000,00
	011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
	2078 Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			465.000,00		505.000,00		575.000,00		575.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 77 of 90

Programa: 0260 Infra-Estrutura de Transportes

Objetivo: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais
Justificativa: Manutenção e obras nas estradas vicinais do município.
Público Alvo: População Rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Administrativas Realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Obras/Reformas Realizadas	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							OBRAS REALIZADAS	UN	1	50.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	50.000,00
	010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL															
		1012	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 78 of 90

Programa: 0260 Infra-Estrutura de Transportes

Objetivo: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais

Justificativa: Manutenção e obras nas estradas vicinais do município.

Público Alvo: População Rural

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	3.600.000,00	100	3.970.000,00	100	4.380.000,00	100	4.454.400,00
	010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL										
	2018 Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	140.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	105.000,00
	010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL										
	2018 Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 79 of 90

Programa: 0260 Infra-Estrutura de Transportes

Objetivo: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais

Justificativa: Manutenção e obras nas estradas vicinais do município.

Público Alvo: População Rural

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL											
	2018 Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal											
	26 Transporte											
	782 Transporte Rodoviário											
	02 Transferências e Convênios Estaduais - Viculados											
	17 Transferência Estadual - CIDE											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro	3.800.000,00	4.180.000,00	4.590.000,00	4.619.400,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 80 of 90

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte Amador

Objetivo: Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito esportivo e integração entre as comunidades

Justificativa: Proporcionar o lazer e incentivo ao esporte.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações administrativas realizadas	%	CENTO	100	100	100	100	100	100
Obras / Reformas	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							OBRAS REALIZADAS	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	70.000,00	1	40.000,00
	010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO															
		1030	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 81 of 90

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte Amador

Objetivo: Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito esportivo e integração entre as comunidades

Justificativa: Proporcionar o lazer e incentivo ao esporte.

Público Alvo: População

1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO 2029 Manutencao do Setor de Esporte 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	600.000,00	100	690.000,00	100	750.000,00	100	780.000,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO 2029 Manutencao do Setor de Esporte 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00
	Total Geral Financeiro			670.000,00		760.000,00		835.000,00		830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 82 of 90

Programa: 0285 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura

Objetivo: Proporcionar a comunidade Lazer e Recreação

Justificativa: Promover as festividades do calendário cultural e oferecer atividades recreativas e culturais a população.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	UN	UNIDADE	15297	15297	15297	15300	15500	15600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								População em Geral	%	100	240.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO																
		2031 Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo															
			27 Desporto e Lazer														
				813 Lazer													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 83 of 90

Programa: 0285 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura

Objetivo: Proporcionar a comunidade Lazer e Recreação

Justificativa: Promover as festividades do calendário cultural e oferecer atividades recreativas e culturais a população.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População em Geral	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO										
2031	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	Tesouro										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			250.000,00		360.000,00		410.000,00		410.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 84 of 90

Programa: 0288 Fomento a Cultura

Objetivo: Promover, garantir e difundir a preservação das expressões culturais locais e gerais.

Justificativa: Atender as necessidades e carência cultura da população itajobiense, fomentando princípios básicos da cultura local e geral.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População em Geral	%	CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI								População em Geral	%	100	70.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO																
		2074 Manutenção de Atividades Culturais															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					01 Tesouro												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 85 of 90

Programa: 0288 Fomento a Cultura

Objetivo: Promover, garantir e difundir a preservação das expressões culturais locais e gerais.

Justificativa: Atender as necessidades e carência cultura da população itajobiense, fomentando princípios básicos da cultura local e geral.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População em Geral	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00
	010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO										
	2074 Manutenção de Atividades Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			75.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 86 of 90

Programa: 0300 Junta do Serviço Militar

Objetivo: Realizar com efetividade o apoio a ações da população Itajobiense quando do obrigatoriedade do alistamento.

Justificativa: Necessidade de apoio burocrático nas ações do alistamento evitando deslocamento para outras regiões.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							População Atendida	UN	100	65.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL															
		2072	Manutenção da Junta do Serviço Militar														
			05	Defesa Nacional													
				153	Defesa Terrestre												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 87 of 90

Programa: 0300 Junta do Serviço Militar

Objetivo: Realizar com efetividade o apoio a ações da população Itajobiense quando do obrigatoriedade do alistamento.

Justificativa: Necessidade de apoio burocrático nas ações do alistamento evitando deslocamento para outras regiões.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI	População Atendida	UN	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2072	Manutenção da Junta do Serviço Militar											
05	Defesa Nacional											
153	Defesa Terrestre											
01	Tesouro											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		Total Geral Financeiro			70.000,00		75.000,00		85.000,00		90.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 88 of 90

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atender as exigências constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal
Justificativa: Reserva de Contingência
Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	% CENTO	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI							AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO															
		0999	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 89 of 90

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atender as exigências constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal

Justificativa: Reserva de Contingência

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

3	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REA	%	100	2.690.000,00	100	2.500.000,00	100	2.500.000,00	100	2.500.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
0999	Reserva de Contingência										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência										
03	Recursos Próprios de Fundos Esp. de Despesa - Vinculad										
03	Recursos de Fundos Especiais										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
		Total Geral Financeiro			2.890.000,00		2.700.000,00		2.700.000,00		2.700.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:49

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 1487, Data: 29/06/2021** Page 90 of 90

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	74.276.000,00	79.730.100,00	84.106.200,00	85.218.400,00
Total Geral do PPA:	323.330.700,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0011	020101	1001	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0011	020101	1002	01	00	4	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0011	020101	2001	01	00	3	1.471.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
						Total SubFunção:	1.516.000,00	1.545.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
						Total Função:	1.516.000,00	1.545.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	010101	2002	01	00	4	35.000,00	40.000,00	20.000,00	50.000,00
1	0046	010201	2003	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0046	010201	2003	01	00	3	500.000,00	520.000,00	550.000,00	550.000,00
1	0047	010301	2005	01	00	4	50.000,00	40.000,00	35.000,00	40.000,00
1	0047	010301	2005	01	00	3	3.690.000,00	3.750.000,00	3.800.000,00	3.810.000,00
1	0045	010101	2002	01	00	3	900.000,00	950.000,00	970.000,00	980.000,00
1	0047	010301	2061	01	00	3	120.000,00	130.000,00	150.000,00	140.000,00
1	0047	010301	2062	01	00	3	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	5.345.000,00	5.490.000,00	5.585.000,00	5.630.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0056	010401	2007	01	00	4	30.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0056	010401	2007	01	00	3	1.390.000,00	1.450.000,00	1.480.000,00	1.540.000,00
						Total SubFunção:	1.420.000,00	1.510.000,00	1.530.000,00	1.590.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	010101	2071	01	00	3	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0045	010101	2071	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
						Total Função:	6.790.000,00	7.025.000,00	7.145.000,00	7.250.000,00

Função: 05 Defesa Nacional

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0300	010301	2072	01	00	3	65.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
1	0300	010301	2072	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	70.000,00	75.000,00	85.000,00	90.000,00
						Total Função:	70.000,00	75.000,00	85.000,00	90.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:52

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0085	010901	2036	02	19	3	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
1	0085	010901	2036	01	000	3	91.200,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00
1	0085	010901	2036	05	14	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	135.000,00	153.800,00	158.800,00	168.800,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	010902	2034	01	00	3	286.000,00	320.000,00	325.000,00	345.000,00
1	0100	010902	2035	01	00	4	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0106	010902	2034	01	00	4	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1	0100	010902	2035	01	00	3	282.000,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00
						Total SubFunção:	596.000,00	650.000,00	655.000,00	690.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	010901	2032	05	43	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0106	010901	2032	05	14	4	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1	0106	010901	2032	05	14	3	183.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0106	010901	2032	02	19	4	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0106	010901	2032	02	19	3	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00
1	0106	010901	2032	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0106	010901	2032	01	00	3	1.557.800,00	1.870.000,00	1.960.000,00	2.050.000,00
1	0105	010101	2033	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0105	010101	2033	01	00	3	90.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00
						Total SubFunção:	1.929.000,00	2.263.200,00	2.453.200,00	2.508.200,00
						Total Função:	2.660.000,00	3.067.000,00	3.267.000,00	3.367.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0113	030101	2008	03	03	3	150.000,00	150.000,00	100.000,00	120.000,00
3	0113	030101	2004	03	03	4	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0113	030101	2010	03	03	3	5.990.000,00	6.055.000,00	6.980.000,00	6.595.000,00
3	0113	030101	2070	03	03	3	485.000,00	520.000,00	538.000,00	574.000,00
3	0113	030101	2004	03	03	3	671.000,00	750.000,00	875.000,00	896.000,00
						Total SubFunção:	7.311.000,00	7.495.000,00	8.513.000,00	8.205.000,00
						Total Função:	7.311.000,00	7.495.000,00	8.513.000,00	8.205.000,00

Função: 10 Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0120	010601	2020	02	42	3	1.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00
1	0120	010601	2020	02	15	3	210.000,00	225.000,00	254.000,00	265.000,00
1	0120	010601	2020	05	13	3	3.950.000,00	4.680.000,00	4.980.000,00	5.700.000,00
1	0120	010601	2020	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0120	010601	2020	01	00	3	8.368.000,00	9.379.900,00	9.977.000,00	10.500.000,00
1	0120	010601	2020	05	42	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0120	010601	2073	01	00	3	3.120.000,00	3.490.000,00	3.855.000,00	4.050.000,00
1	0120	010601	2073	01	00	4	50.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00
1	0120	010601	2073	05	13	3	250.000,00	260.000,00	350.000,00	380.000,00
1	0120	010601	1041	01	00	4	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0120	010601	2073	05	13	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	16.070.000,00	18.197.900,00	19.562.000,00	21.058.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0119	010601	2021	05	13	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0119	010601	2021	05	13	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0119	010601	2021	02	15	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0119	010601	2021	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0119	010601	2021	01	00	3	805.000,00	905.000,00	935.000,00	983.000,00
						Total SubFunção:	840.000,00	940.000,00	970.000,00	1.018.000,00
						Total Função:	16.910.000,00	19.137.900,00	20.532.000,00	22.076.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0212	011101	2077	01	00	3	235.000,00	250.000,00	265.000,00	281.000,00
1	0212	011101	2077	01	00	4	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	245.000,00	265.000,00	275.000,00	291.000,00
						Total Função:	245.000,00	265.000,00	275.000,00	291.000,00

Função: 12 Educação

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.173 - 14385)
30/06/2021 09:52

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0152	010701	2023	05	11	4	0,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00
1	0152	010701	1024	01	00	4	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0152	010701	1024	05	12	4	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0152	010701	2023	01	00	3	1.492.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00	1.630.000,00
1	0152	010701	2023	01	00	4	25.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00
1	0152	010701	2023	05	11	3	48.000,00	48.000,00	40.000,00	50.000,00
1	0150	010701	2022	05	12	4	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0152	010701	2023	05	12	3	540.000,00	550.000,00	390.000,00	450.000,00
1	0152	010701	2023	05	12	4	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00
1	0161	010702	1025	02	10	4	100.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00
1	0161	010702	2083	02	10	3	6.610.000,00	6.900.000,00	7.150.000,00	7.390.000,00
1	0161	010702	2085	02	10	3	970.000,00	990.000,00	1.025.000,00	1.030.000,00
1	0161	010702	2085	02	10	4	40.000,00	90.000,00	100.000,00	50.000,00
1	0161	010702	2085	02	41	3	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1	0152	010701	2023	02	16	3	165.000,00	160.000,00	190.000,00	210.000,00
1	0150	010701	1025	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
1	0150	010701	2022	05	12	3	450.000,00	520.000,00	545.000,00	593.000,00
1	0142	010701	2058	01	00	4	20.000,00	20.000,00	2.000,00	20.000,00
1	0142	010701	2058	02	16	3	165.000,00	60.000,00	73.000,00	50.000,00
1	0142	010701	2058	05	11	3	35.000,00	35.000,00	185.000,00	35.000,00
1	0142	010701	2058	05	12	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
1	0142	010701	2058	01	00	3	865.000,00	550.000,00	575.000,00	500.000,00
1	0150	010701	2022	01	00	3	1.960.000,00	2.340.200,00	2.490.000,00	2.180.000,00
1	0150	010701	2022	01	00	4	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0150	010701	2022	05	11	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0150	010701	1025	05	12	4	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
						Total SubFunção:	14.095.000,00	14.710.200,00	15.250.000,00	14.983.000,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0156	010703	2027	01	00	3	115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
1	0156	010703	2027	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0142	010701	2024	05	11	3	10.000,00	10.000,00	130.000,00	10.000,00
1	0161	010702	1026	02	10	4	110.000,00	150.000,00	180.000,00	100.000,00
1	0142	010701	2024	05	12	3	120.000,00	90.000,00	190.000,00	90.000,00
1	0161	010702	2084	02	10	3	3.100.000,00	3.540.000,00	3.630.000,00	3.899.000,00
1	0161	010702	2086	02	10	3	401.000,00	410.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0142	010701	2024	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00
1	0142	010701	2024	01	00	3	800.000,00	355.000,00	362.000,00	360.000,00
1	0161	010702	2086	02	10	4	50.000,00	60.000,00	50.000,00	30.000,00
1	0160	010701	1026	02	16	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0160	010701	2025	05	12	4	50.000,00	80.000,00	10.000,00	20.000,00
1	0160	010701	2025	05	12	3	350.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0160	010701	2025	01	00	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1	0160	010701	2025	01	00	3	1.120.000,00	1.350.000,00	1.480.000,00	1.540.000,00
1	0160	010701	1026	05	12	4	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0160	010701	1026	01	00	4	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
					Total SubFunção:		6.241.000,00	6.645.000,00	7.097.000,00	7.129.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0150	010701	2059	01	00	3	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
					Total SubFunção:		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
					Total Função:		20.526.000,00	21.555.200,00	22.567.000,00	22.342.000,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0288	010801	2074	01	00	3	70.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00
1	0288	010801	2074	01	00	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
					Total SubFunção:		75.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
					Total Função:		75.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0180	010501	2012	01	00	4	150.000,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0180	010501	1003	01	00	4	100.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0180	010501	1005	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
1	0180	010501	2012	01	00	3	4.953.000,00	5.050.000,00	5.097.200,00	5.188.000,00
1	0180	010501	1006	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					Total SubFunção:		5.273.000,00	5.410.000,00	5.417.200,00	5.488.000,00
					Total Função:		5.273.000,00	5.410.000,00	5.417.200,00	5.488.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0200	011001	1036	01	00	4	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0200	011001	2038	01	00	3	2.250.000,00	2.875.000,00	2.910.000,00	3.200.000,00
1	0200	011001	2038	01	00	4	60.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00
1	0201	011001	1037	01	00	4	10.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
1	0201	011001	2076	01	00	3	485.000,00	580.000,00	625.000,00	695.000,00
1	0201	011001	2076	01	00	4	50.000,00	40.000,00	50.000,00	20.000,00
						Total SubFunção:	2.865.000,00	3.665.000,00	3.755.000,00	4.035.000,00
						Total Função:	2.865.000,00	3.665.000,00	3.755.000,00	4.035.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0216	011201	2078	01	00	4	20.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
1	0216	011201	2078	01	00	3	445.000,00	480.000,00	550.000,00	555.000,00
						Total SubFunção:	465.000,00	505.000,00	575.000,00	575.000,00
						Total Função:	465.000,00	505.000,00	575.000,00	575.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0210	011101	2040	01	00	3	135.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00
						Total SubFunção:	135.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00
						Total Função:	135.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0260	010502	1012	01	00	4	50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
1	0260	010502	2018	01	00	3	3.600.000,00	3.970.000,00	4.380.000,00	4.454.400,00
1	0260	010502	2018	01	00	4	140.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
1	0260	010502	2018	02	17	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	3.800.000,00	4.180.000,00	4.590.000,00	4.619.400,00
						Total Função:	3.800.000,00	4.180.000,00	4.590.000,00	4.619.400,00

Função: 27 Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 1487, Data: 29/06/2021

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0272	010801	1030	01	00	4	50.000,00	50.000,00	70.000,00	40.000,00
1	0272	010801	2029	01	00	3	600.000,00	690.000,00	750.000,00	780.000,00
1	0272	010801	2029	01	00	4	20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	670.000,00	760.000,00	835.000,00	830.000,00

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0285	010801	2031	01	00	3	240.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0285	010801	2031	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	250.000,00	360.000,00	410.000,00	410.000,00
						Total Função:	920.000,00	1.120.000,00	1.245.000,00	1.240.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0000	010401	2006	01	00	3	120.000,00	100.000,00	90.000,00	30.000,00
1	0000	010401	2008	01	00	3	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0000	010401	2006	01	00	4	1.200.000,00	1.050.000,00	910.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	1.420.000,00	1.300.000,00	1.150.000,00	580.000,00

SubFunção: 845 Transferências

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0000	010401	2009	01	00	3	405.000,00	450.000,00	450.000,00	470.000,00
						Total SubFunção:	405.000,00	450.000,00	450.000,00	470.000,00
						Total Função:	1.825.000,00	1.750.000,00	1.600.000,00	1.050.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0999	030101	0999	03	03	9	2.690.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
						Total SubFunção:	2.690.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0999	010401	0999	01	00	9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						Total SubFunção:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						Total Função:	2.890.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Decretos

DECRETO Nº 1.559, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.485/2021.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 250.000,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 473

TOTAL .....R$ 250.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação .....R$ 250.000,00

TOTAL .....R$ 250.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 29 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.560, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO DE Nº 1.558, DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE FLEXIBILIZA AS MEDIDAS RESTRITIVAS AO COMBATE DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O Decreto de nº 1.558, de 28 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.3º- Atividades Permitidas, ao atendimento presencial, restrita a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de acomodação, no período das 6:00 às 20:00h:

.....” (NR)

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 30 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – Processo Licitatório nº 101/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E HIDROVÁCUO PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 29/06/2021.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 14/07/2021 às 09:00horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 29/06/2021

Sidiomar Ujaque - Prefeito

Á debitar 30/06/2021